

leis@ilustrado.com.br

As dotações abarcam relações para fins de cumprimento de despesas decorrentes do exercício: 2017 101 e 102

Órgão	05.03 - FUNDEB	05 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç.	05.03.03 - FUNDEB/PE	
Atividade	12.361.002.2.024.4 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 60%	
El. Despesa (279)	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 17.300,00
El. Despesa (279)	3.1.90.11.7 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FUNDEB 40%	R\$ 17.300,00
El. Despesa (279)	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 170,00
TOTAL FONTE 101 e 102		R\$ 17.470,00
TOTAL GER.		R\$ 17.470,00

Art. 2º: Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, a Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, poderá utilizar o valor de R\$ 17.470,00.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 001/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Picape Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04

Exercício: 2017

Decreto nº 174/2017 de 20/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1324/2016 de 04/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.1100.2.003	Manutenção dos Serviços Administrativos	20.000,00
46 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
09	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.1301.2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.000,00
301 - 3.3.90.30.00.00	00102 MATERIAL DE CONSUMO	
	Total Suplementação:	24.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.003.28.846.1100.0.004	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	20.000,00
25 - 35.90.70.00.00	0100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
09.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.1301.2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.000,00
299 - 3.3.91.13.00.00	00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total Redução:	24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 20 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04

Exercício: 2017

Decreto nº 175/2017 de 21/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1324/2016 de 04/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.611,93 (vinte e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

07	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS TBR	
07.001	DIVISÃO DE OBRAS	
07.001.15.451.1.000.2.015	Manutenção da Divisão de Obras	12.626,93
445 - 4.4.90.30.00.00	00870 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS	
08.001.15.301.1.700.2.015	Manutenção e Encargos da FMS	8.000,00
185 - 3.3.72.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
12.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FMS	
12.001.04.241.1.000.2.003	Programa Assistência de Apoio a Criança e ao Adolescente	4.983,00
398 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
	Total Suplementação:	25.611,93

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

07	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS TBR	
07.001	DIVISÃO DE OBRAS	
07.001.15.451.1.000.2.015	Manutenção da Divisão de Obras	1.682,50
445 - 4.4.90.30.00.00	00870 MATERIAL DE CONSUMO	
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS	
08.001.15.301.1.700.2.015	Manutenção e Encargos da FMS	10.944,43
185 - 3.3.72.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
12.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FMS	
12.001.04.241.1.000.2.003	Programa Assistência de Apoio a Criança e ao Adolescente	3.000,00
208 - 3.3.90.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
216 - 4.4.90.30.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
12.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FMS	
12.001.04.241.1.000.2.003	Apoio a Terceira Idade	2.200,00
398 - 3.3.90.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.785,00
	Total Redução:	25.611,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 21 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. General Osório, 383 - Centro - Curitiba - PR - Fone: 340.1860

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Síntese: Da Aprovação de Registro de Entidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaitã - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.593/2008 de 27/08/2008, tendo em consideração a deliberação da plenária realizada e considerando a reunião da Plenária em 23/08/2017, assim como a reunião extraordinária da 18/12/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Programa abaixo relacionado, a ser executado pela Escola Municipal de Trabalho junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o nº 019/2017:

Nome: Programa Municipal de Qualificação Profissional - Adolescente Aprendiz 14 a 24 anos Guaitã-PR;

Características:

- Inclusão Digital
- Violência
- Viola
- Assistente e Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 18 de dezembro de 2017

ROSAMARI APARECIDA MICHIELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2014

REGIÃO 058/2017

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATERIA & MATERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.626.561/0001-75, com sede à Rua João Ramalho, nº 54, CEP 75485-000, Douradina - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antonio Matera, portador do RG nº 6.883.525-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 019.185.968-99, doravante denominado CONTRATADA, com o seguinte:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato de prestação de serviços nº 142/2014 que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 31 de dezembro de 2018, contados a partir de 01 de janeiro de 2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93."

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 42.632,28 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.552,69 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal -

MATERIA & MATERIA LTDA - Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Joyce da Silva Francisco

RG: 10.497.866-5

Nome: João Gilson Prado

RG: 12.292.417-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017 INEXIBILIDADE 001/2017

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA - ME estabelecida à Avenida Aldo Guaranês, 377 - Município de Icaraima, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.148/0001-33, neste ato devidamente representado pelo Sr. Adelson Benedito Vissotto, brasileiro, inscrito no CNPJ sob o nº 019.185.968-99, doravante denominado CONTRATADA, com o seguinte:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato 123/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 31/03/2018, contados a partir da data de 01/01/2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93."

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pelos serviços prestados pelo CONTRATANTE, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 42.632,28 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.552,69 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal -

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA - ME - Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Joyce da Silva Francisco

RG: 10.497.866-5

Nome: João Gilson Prado

RG: 12.292.417-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017 INEXIBILIDADE 001/2017

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA - ME estabelecida à Avenida Aldo Guaranês, 377 - Município de Icaraima, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.148/0001-33, neste ato devidamente representado pelo Sr. Adelson Benedito Vissotto, brasileiro, inscrito no CNPJ sob o nº 019.185.968-99, doravante denominado CONTRATADA, com o seguinte:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato 123/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 31/03/2018, contados a partir da data de 01/01/2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93."

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pelos serviços prestados pelo CONTRATANTE, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 42.632,28 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.552,69 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal -

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA - ME - Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Joyce da Silva Francisco

RG: 10.497.866-5

Nome: João Gilson Prado

RG: 12.292.417-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 54.307,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sete reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: RF MOVES E PAPELARIA LTDA - ME.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 43.638,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: J. LOPES - PAPELARIA - ME.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 32.478,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: PAPIROS MOVES E ELETROS EIRELI - ME.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 40.580,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: MOVES E EQUIPAMENTOS SOUZA - EIRELI - EPP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 41.804,00 (quarenta e um mil oitocentos e quatro reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 18 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICÍPIO DE TAIPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Decreto nº 146/2017 de 21/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAIPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 706/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 159.568,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

GABINETE DO PREFEITO	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.104,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109,00
DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343,00
RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.561,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294,00
	Total Suplementação: 159.568,00

Redução:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.198,00
DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.788,00
DEPARTAMENTO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.031,00
	Total Redução: 159.568,00

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04

Exercício: 2017

Decreto nº 176/2017 de 21/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1324/2016 de 04/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.734,44 (dez mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

07	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS TBR	
07.001	DIVISÃO DE OBRAS	
07.001.15.451.1.000.2.015	Manutenção da Divisão de Obras	2.820,00
445 - 4.4.90.30.00.00	00870 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total Suplementação:	2.820,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação:

07	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS TBR	
07.001	DIVISÃO DE OBRAS	
07.001.15.451.1.000.2.015	Manutenção da Divisão de Obras	7.914,44
445 - 4.4.90.30.00.00	00870 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total Suplementação:	7.914,44

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Supravit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fontes:

870 Com. Habitacional 052849-38/2007

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 21 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04

Exercício: 2017

Decreto nº 177/2017 de 21/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 132

ilustrado

leis@ilustrado.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Prefeitura Municipal de Perola-PR Metas das Ações Prog. Gov.				
Ação		Valores				
		2018	2019	2020	2021	Total
3.001.000-Aquisição e Energia de Inocuidade		1.000.000,00	1.300.000,00	1.076.960,00	1.050.000,00	4.426.960,00
3.003.000-Contribuição para Formação do RASAP		400.000,00	442.230,00	477.714,00	515.900,00	1.835.844,00
3.003.000-Reserva de Contingência		200.078,00	251.402,00	324.814,00	300.000,00	1.126.144,00
3.005.000-Manutenção de Gabinete		1.002.013,00	1.116.000,00	1.279.097,00	1.393.079,00	4.790.193,00
3.002.000-Manutenção da Procuradoria		406.100,00	443.474,00	484.490,00	523.110,00	1.853.060,00
3.003.000-Manutenção do Controle Interno		170.000,00	197.383,00	216.876,00	238.100,00	822.311,00
3.004.000-Manutenção do Planejamento		274.000,00	299.563,00	327.900,00	359.483,00	1.260.946,00
3.005.000-Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira		3.629.900,00	3.925.300,00	4.246.141,00	4.563.562,00	16.364.900,00
3.006.000-Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		3.800.360,00	4.500.348,00	4.883.251,00	5.302.000,00	18.486.959,00
3.007.000-Manutenção do Ensino Fundamental - PMSE		210.364,00	225.356,00	241.513,00	258.700,00	935.933,00
3.008.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		2.866.508,00	3.082.812,00	3.317.762,00	3.570.980,00	12.858.071,00
3.009.000-Manutenção do Ensino Fundamental		1.122.596,00	1.220.596,00	1.310.070,00	1.420.100,00	5.083.360,00
3.002.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.340.000,00	2.547.100,00	2.740.800,00	2.970.000,00	10.600.000,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - PMSE		210.193,00	240.070,00	262.854,00	287.713,00	1.000.829,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola		1.686.954,00	1.842.128,00	2.013.991,00	2.209.701,00	7.748.824,00
3.003.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		65.608,00	71.921,00	78.980,00	87.250,00	293.759,00
3.004.000-Auxílio a Entidade Educacional Especial		86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	345.600,00
3.011.000-Manutenção do Departamento de Cultura		368.800,00	395.670,00	424.480,00	453.120,00	1.641.070,00
3.145.000-Manutenção do Esporte		313.300,00	335.121,00	358.650,00	387.842,00	1.395.913,00
3.008.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde		1.000.800,00	1.001.844,00	1.100.190,00	1.204.613,00	4.307.960,00
3.003.000-Auxílio a APAF		180.000,00	180.000,00	200.902,00	220.700,00	681.600,00
3.002.000-Auxílio a Instituição de Controle Social		3.000,00	3.000,00	3.240,00	3.480,00	12.720,00
3.001.000-Auxílio a Instituição de Defesa do Consumidor		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
3.002.000-Contribuição Financeira para Manutenção do CILMUP - SAMU		112.000,00	122.271,00	128.600,00	139.201,00	502.072,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		502.100,00	534.638,00	572.550,00	615.700,00	2.225.000,00
3.004.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral Hospitalar		4.272.780,00	4.602.277,00	4.927.304,00	5.249.000,00	19.051.351,00
3.005.000-Manutenção Fomento Hospitalar		200.380,00	225.556,00	239.200,00	260.770,00	925.906,00
3.006.000-Manutenção do Programa Agente Comunitário		554.500,00	588.860,00	646.707,00	698.500,00	2.488.633,00
3.007.000-Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		2.888.860,00	3.124.213,00	3.420.713,00	3.726.260,00	13.155.046,00
3.008.000-Manutenção da Família Básica		271.180,00	406.070,00	461.790,00	486.440,00	1.565.480,00
3.009.000-Manutenção do Ensino Fundamental - PMSE		210.364,00	225.356,00	241.513,00	258.700,00	935.933,00
3.010.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		2.866.508,00	3.082.812,00	3.317.762,00	3.590.980,00	12.858.071,00
3.010.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.340.000,00	2.547.100,00	2.740.800,00	2.970.000,00	10.600.000,00
3.010.000-Manutenção do Ensino Infantil - PMSE		210.193,00	240.070,00	262.854,00	287.713,00	1.000.829,00
3.010.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola		1.686.954,00	1.842.128,00	2.013.991,00	2.209.701,00	7.748.824,00
3.010.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		65.608,00	71.921,00	78.980,00	87.250,00	293.759,00
3.010.000-Auxílio a Entidade Educacional Especial		86.400,00	86.400,00	87.400,00	88.400,00	347.600,00
3.011.000-Manutenção do Departamento de Cultura		368.800,00	395.670,00	424.480,00	453.120,00	1.641.070,00
3.145.000-Manutenção do Esporte		313.300,00	335.121,00	358.650,00	387.842,00	1.395.913,00
3.012.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde		1.000.800,00	1.001.844,00	1.100.190,00	1.204.613,00	4.307.447,00
3.003.000-Auxílio a JARAF		180.000,00	180.000,00	200.700,00	220.700,00	681.400,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Assistência à Família e Indivíduo		3.000,00	3.000,00	3.240,00	3.480,00	12.720,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Defesa do Consumidor		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
3.003.000-Contribuição Financeira para Manutenção do CILMUP - SAMU		112.000,00	122.271,00	128.600,00	139.201,00	502.072,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		502.100,00	534.638,00	572.550,00	615.700,00	2.225.000,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral Hospitalar		4.272.780,00	4.602.277,00	4.927.304,00	5.249.000,00	19.051.351,00
3.003.000-Manutenção Fomento Hospitalar		200.380,00	225.556,00	239.200,00	260.770,00	925.906,00
3.003.000-Manutenção do Programa Agente Comunitário		554.500,00	588.860,00	646.707,00	698.500,00	2.488.633,00
3.003.000-Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		2.888.860,00	3.124.213,00	3.420.713,00	3.726.260,00	13.155.046,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Básico		271.180,00	406.070,00	461.790,00	486.440,00	1.565.480,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Fundamental - PMSE		210.364,00	225.356,00	241.513,00	258.700,00	935.933,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		2.866.508,00	3.082.812,00	3.317.762,00	3.590.980,00	12.858.071,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.340.000,00	2.547.100,00	2.740.800,00	2.970.000,00	10.600.000,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - PMSE		210.193,00	240.070,00	262.854,00	287.713,00	1.000.829,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola		1.686.954,00	1.842.128,00	2.013.991,00	2.209.701,00	7.748.824,00
3.003.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		65.608,00	71.921,00	78.980,00	87.250,00	293.759,00
3.004.000-Auxílio a Entidade Educacional Especial		86.400,00	86.400,00	87.400,00	88.400,00	347.600,00
3.011.000-Manutenção do Departamento de Cultura		368.800,00	395.670,00	424.480,00	453.120,00	1.641.070,00
3.145.000-Manutenção do Esporte		313.300,00	335.121,00	358.650,00	387.842,00	1.395.913,00
3.012.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde		1.000.800,00	1.001.844,00	1.100.190,00	1.204.613,00	4.307.447,00
3.003.000-Auxílio a JARAF		180.000,00	180.000,00	200.700,00	220.700,00	681.400,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Assistência à Família e Indivíduo		3.000,00	3.000,00	3.240,00	3.480,00	12.720,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Defesa do Consumidor		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
3.003.000-Contribuição Financeira para Manutenção do CILMUP - SAMU		112.000,00	122.271,00	128.600,00	139.201,00	502.072,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		502.100,00	534.638,00	572.550,00	615.700,00	2.225.000,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral Hospitalar		4.272.780,00	4.602.277,00	4.927.304,00	5.249.000,00	19.051.351,00
3.003.000-Manutenção Fomento Hospitalar		200.380,00	225.556,00	239.200,00	260.770,00	925.906,00
3.003.000-Manutenção do Programa Agente Comunitário		554.500,00	588.860,00	646.707,00	698.500,00	2.488.633,00
3.003.000-Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		2.888.860,00	3.124.213,00	3.420.713,00	3.726.260,00	13.155.046,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Básico		271.180,00	406.070,00	461.790,00	486.440,00	1.565.480,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Fundamental - PMSE		210.364,00	225.356,00	241.513,00	258.700,00	935.933,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		2.866.508,00	3.082.812,00	3.317.762,00	3.590.980,00	12.858.071,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.340.000,00	2.547.100,00	2.740.800,00	2.970.000,00	10.600.000,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - PMSE		210.193,00	240.070,00	262.854,00	287.713,00	1.000.829,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola		1.686.954,00	1.842.128,00	2.013.991,00	2.209.701,00	7.748.824,00
3.003.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		65.608,00	71.921,00	78.980,00	87.250,00	293.759,00
3.004.000-Auxílio a Entidade Educacional Especial		86.400,00	86.400,00	87.400,00	88.400,00	347.600,00
3.011.000-Manutenção do Departamento de Cultura		368.800,00	395.670,00	424.480,00	453.120,00	1.641.070,00
3.145.000-Manutenção do Esporte		313.300,00	335.121,00	358.650,00	387.842,00	1.395.913,00
3.012.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde		1.000.800,00	1.001.844,00	1.100.190,00	1.204.613,00	4.307.447,00
3.003.000-Auxílio a JARAF		180.000,00	180.000,00	200.700,00	220.700,00	681.400,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Assistência à Família e Indivíduo		3.000,00	3.000,00	3.240,00	3.480,00	12.720,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Defesa do Consumidor		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
3.003.000-Contribuição Financeira para Manutenção do CILMUP - SAMU		112.000,00	122.271,00	128.600,00	139.201,00	502.072,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		502.100,00	534.638,00	572.550,00	615.700,00	2.225.000,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral Hospitalar		4.272.780,00	4.602.277,00	4.927.304,00	5.249.000,00	19.051.351,00
3.003.000-Manutenção Fomento Hospitalar		200.380,00	225.556,00	239.200,00	260.770,00	925.906,00
3.003.000-Manutenção do Programa Agente Comunitário		554.500,00	588.860,00	646.707,00	698.500,00	2.488.633,00
3.003.000-Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		2.888.860,00	3.124.213,00	3.420.713,00	3.726.260,00	13.155.046,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Básico		271.180,00	406.070,00	461.790,00	486.440,00	1.565.480,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Fundamental - PMSE		210.364,00	225.356,00	241.513,00	258.700,00	935.933,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		2.866.508,00	3.082.812,00	3.317.762,00	3.590.980,00	12.858.071,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.340.000,00	2.547.100,00	2.740.800,00	2.970.000,00	10.600.000,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - PMSE		210.193,00	240.070,00	262.854,00	287.713,00	1.000.829,00
3.003.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola		1.686.954,00	1.842.128,00	2.013.991,00	2.209.701,00	7.748.824,00
3.003.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		65.608,00	71.921,00	78.980,00	87.250,00	293.759,00
3.004.000-Auxílio a Entidade Educacional Especial		86.400,00	86.400,00	87.400,00	88.400,00	347.600,00
3.011.000-Manutenção do Departamento de Cultura		368.800,00	395.670,00	424.480,00	453.120,00	1.641.070,00
3.145.000-Manutenção do Esporte		313.300,00	335.121,00	358.650,00	387.842,00	1.395.913,00
3.012.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde		1.000.800,00	1.001.844,00	1.100.190,00	1.204.613,00	4.307.447,00
3.003.000-Auxílio a JARAF		180.000,00	180.000,00	200.700,00	220.700,00	681.400,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Assistência à Família e Indivíduo		3.000,00	3.000,00	3.240,00	3.480,00	12.720,00
3.003.000-Auxílio a Instituição de Defesa do Consumidor		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
3.003.000-Contribuição Financeira para Manutenção do CILMUP - SAMU		112.000,00	122.271,00	128.600,00	139.201,00	502.072,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		502.100,00	534.638,00	572.550,00	615.700,00	2.225.000,00
3.003.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral Hospitalar		4.272.780,00	4.602.277,00	4.927.304,00	5.249.000,00	19.051.351,00
3.003.000-Manutenção Fomento Hospitalar		200.380,00	225.556,00	239.200,00	260.770,00	925.906,00
3.003.000-Manutenção do Programa Agente Comunitário		554.500,00	588.860,00	646.707,00	698.500,00	2.488.63

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 345/2017
Data: 19.12.2017
Ementa: atualiza o valor da Unidade Valor de Custo – UVC, de que trata a Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 1.364% % (um virgula noventa e quatro e quarenta e oito por cento), e ainda, considerando o memorando sob nº Protocolo 2017004654, DECRETA:
Art. 1º Fica fixado em R\$ 73,21 (setenta e três reais e vinte e um centavos) o valor da Unidade Valor de Custo – UVC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 348/2017
Data: 21.12.2017
Ementa: complementa o Decreto sob o nº 338/2017 de 14.12.2017, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017000539, DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o período de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em complemento ao artigo 2º do Decreto 338/2017 de 14.12.2017, conforme a seguir:
MES DATA DIA Motivo
Dezembro 12/2017 a 24/01/2018 - Férias dos demais Servidores
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 434/2017
Data: 21.12.2017
Ementa: concede elevação de nível por avanço vertical à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 1965/2015, e, considerando o PD nº 5518/2017 de 12.12.2017 e memorando on-line sob o nº 2017004627, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de nível por avanço vertical à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:
Nome/cargo RG nº De Para A partir de
Nome/cargo RG nº De Para A partir de
Eliane de Oliveira Ferreira Dias Professora 4.911.959-3 SESP/PR B C 01.01.2018
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 435/2017
Data: 21.12.2017
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 26 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando Processo Digital nº 5515/2017 e memorando on-line sob o nº 2017004628, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:
Nome/cargo RG nº De Para A partir de
Custódio Henrique dos Reis Sabor / Assistente Administrativo 10.416.935-0 SESP/PR B 21 01.01.2018
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 436/2017
Data: 21.12.2017
Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017004596, RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:
Nome/cargo RG nº De Para A partir de
Carlo Alberto Munhoz 4.424.847-6 SESP/PR - Departamento Médico 19.12.2017
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 19.12.2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 437/2017
Data: 21.12.2017
Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos on-line sob os nºs 2017001021 e 2017002455, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INICIAL/FINAL
Cleide Maria de Lima 6.431.577-3 SESP/PR 2015/2016 03.01.2018 a 01.02.2018
Gilson Santini dos Santos 8.305.228-0 SESP/PR 2016/2016 08.01.2018 a 06.02.2018
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.453/2017
Data: 11/12/2017
SÚMULA: prorroga refis 2017
Considerando o Decreto nº 4.430/2017, que dispõe sobre Recesso nas repartições Públicas do município no período de 28/12/2017 a 05/01/2018, em função das comemorações do fim do ano, e em decorrência do balanço de fechamento do ano.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada a prorrogação do refis 2017.
Art. 1º Nos termos do Art. 19 da Lei Complementar nº 1.427/2017 fica prorrogado o prazo previsto no art. 4º da mesma Lei para os Contribuintes que eleluarem o pagamento da repartição Fazendária do Município até 31 de Janeiro de 2018, mediante requerimento e reconhecimento da infração relativa a fatos geradores ocorridos até 31 de Dezembro de 2016, será concedido, no que couber, o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 1.427/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias de Dezembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 272/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Capetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo o disposto na Lei nº 834/2016 – LOA, de 13/12/2016, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
DESCRIÇÃO (DESPESA – AÇÃO/SETOR/DEPART.) ORG. UN. FUNCIONAL. ATIV. FR. NAT. VALOR
Pessoal – PJ – Administração 03 01 04122.1100 2.003 000 339039 20.000,00
Pessoal – PJ – Cultura, Esporte e Lazer 02 02 27812.1400 2.013 000 339039 20.000,00
Folha de Pagamento - Agricultura 09 01 20606.1600 2.017 000 319011 14.500,00
Encargos S - Agricultura 09 01 20606.1600 2.017 000 319013 4.000,00
Folha de Pagamento - Dep. Colab. com Ent. 11 01 22661.1100 2.035 000 319011 4.000,00
TOTAL 62.500,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias previstas no artigo anterior, conforme o cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
DESCRIÇÃO (DESPESA – AÇÃO/SETOR/DEPART.) ORG. UN. FUNCIONAL. ATIV. FR. NAT. VALOR
Juros da Dívida Fundada 04 03 28843.1201 0.001 000 329021 17.500,00
Prorrogação de Contingência 04 03 9999.9999 9.999 999 999999 45.000,00
TOTAL 62.500,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Capetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR

Plano Plurianual

Anexo IV - Planejamento Orçamentário

Dados Enviados ao Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.454/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
Medida Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.452 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 9.732,29 (Nove mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 9.732,29
3.1.90.11.00.20 269 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.732,29
Fonte 497 - VIGILANCIA EM SAUDE 9.732,29
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 9.732,29
3.1.90.11.00.20 270 MATERIAL DE CONSUMO 9.732,29
4.4.90.52.00.00 272 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Fonte 497 - VIGILANCIA EM SAUDE 9.732,29
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.455/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.451 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 117.700,00 (cento e dezesseite mil e setecentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 117.700,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 117.700,00
3.1.90.11.00.20 223 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER 700.00
3.1.90.11.00.224 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 60.000,00
3.1.90.13.00.226 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
3.1.91.13.00.226 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.90.30.00.227 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
3.1.90.30.00.230 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00
Fonte 303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 117.700,00
Fonte 497 - VIGILANCIA EM SAUDE 117.700,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 50.000,00
15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 50.000,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 117.700,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 117.700,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 117.700,00
3.1.90.11.00.223 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDORES 13.900,00
3.1.90.11.00.224 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.000,00
3.1.90.13.00.226 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 1.500,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 1.500,00
3.1.90.11.00.223 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDORES 1.111,00
3.1.90.11.00.224 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.500,00
3.1.90.13.00.226 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.1.90.16.00.312 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.000,00
3.1.90.30.00.315 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.1.90.30.00.319 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.000,00
3.3.91.97.00.322 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA 1.715,37 1.000,00
12.364.0014.2.044 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.500,00
3.3.90.30.00.344 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.30.00.345 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 121,29
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 1.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 1.000,00
3.1.90.11.00.223 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDORES 1.000,00
3.1.90.11.00.224 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.000,00
3.1.90.13.00.356 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.1.90.16.00.358 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.000,00
3.3.90.30.00.362 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.91.97.00.367 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA 3.000,00
12.365.0013.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 500,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 500,00
3.1.90.11.00.372 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.500,00
3.1.90.13.00.372 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.500,00
3.1.90.16.00.378 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 500,00
3.3.90.30.00.383 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
3.3.90.30.00.383 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 840,00
3.3.91.97.00.385 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA 1.000,00
12.366.0016.2.050 PROGRAMA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 6.000,00
3.1.90.11.00.390 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00
3.1.90.13.00.391 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.3.90.30.00.392 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.30.00.393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.000,00
Fonte 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 117.700,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.456/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Provável excesso de arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § IV da Lei Especial nº 1.452 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, e altera a Programação Financeira no limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 2.000,00
3.1.90.11.00.223 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDORES 9.000,00
3.1.90.11.00.224 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 3.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 3.000,00
3.1.90.11.00.372 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00
3.1.90.13.00.372 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00
3.1.90.16.00.378 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 500,00
3.3.90.30.00.383 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
3.3.90.30.00.383 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 840,00
3.3.91.97.00.385 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA 1.000,00
12.366.0016.2.050 PROGRAMA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 6.000,00
3.1.90.11.00.390 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00
3.1.90.13.00.391 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.3.90.30.00.392 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.30.00.393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.000,00
Fonte 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 117.700,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.457/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.453 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 2.000,00
3.1.90.11.00.223 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDORES 9.000,00
3.1.90.11.00.224 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 3.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 3.000,00
3.1.90.11.00.372 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00
3.1.90.13.00.372 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00
3.1.90.16.00.378 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 5.500,00
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00
3.1.90.11.00.281 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00
3.3.91.97.00.301 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA 20.000,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 112.700,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
3.1.90.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.91.13.00.311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00
12.365.0013.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
10.304.0012.2.033 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 2.000,00
3.1.91.13.00.367 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Fonte 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 71.500,00
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.000,00
10.3

Situação: Aprovado	Fundamento Legal:1448	Data: 21/12/2017	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Fonte de Recursos: 101 - ELINDR 60% - Exercício Corrente			

[illegible]

Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Situação: Aprobado		Fundamento Legal:148			Data: 21/12/2017		Tipo: Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Fonte de Recursos: 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente										
Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.1.2.0.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.1.2.0.1.1.00.00.00.00.00	Resanuação de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.1.2.0.1.1.01.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
1.3.1.2.0.1.1.01.02.00.00.00	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
Total de Receitas		25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00
Total Líquido das Receitas		25.000,00	-	26.070,00	-	27.170,00	-	28.330,00	-	106.570,00

[illegible]

Despesa		5.000,00	5.215,00	5.485,00	6.055,00					
Estimativa das Receitas Orcamentarias										
Situação: Aprovado		Fundamento Legal:1448		Data: 21/12/2017	Tipo: Lei					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente										
Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00.00.00	Salas e Correções Monetárias	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.00.00.00	REEMBOLSOS DE RECURSOS VINCULADOS	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.02.00.00.00	REEMBOLSOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	6.000,00	-	6.225,00	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00	
Total de Receitas		6.000,00	-	6.225,00	-	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00
Total Líquido das Receitas		6.000,00	-	6.225,00	-	6.520,00	-	6.800,00	-	25.545,00

Total Geral		6.000,00	6.725,00	6.520,00	6.800,00					
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Situação: Aprovado	Fundamento Legal:	1448	Data:	21/12/2017	Tipo:	Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Fonte de Recursos: 105 - Alíquota de Ativos da Educação - Exercício Corrente										
Especificação	Receitas Previstas									Total
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.2.2.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.2.2.0.1.1.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.2.2.1.0.1.1.01.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
3.2.2.1.0.1.1.01.02.00.00.00.00	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
Total Recortes		4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00
Total Líquido das Receitas		4.000,00	-	4.170,00	-	4.350,00	-	4.530,00	-	17.050,00

[illegible]

1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	318.000,00	-	331.500,00	345.000,00	-	360.300,00	-	1.354.800,00
1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica /IM	318.000,00	-	331.500,00	345.000,00	-	360.300,00	-	1.354.800,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	318.000,00	-	331.500,00	345.000,00	-	360.300,00	-	1.354.800,00
1.7.1.8.05.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	318.000,00	-	331.500,00	345.000,00	-	360.300,00	-	1.354.800,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	318.000,00	-	331.500,00	345.000,00	-	360.300,00	-	1.354.800,00
1.7.1.8.05.1.99.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Reservas	325.000,00	-	338.000,00	352.600,00	-	368.200,00	-	1.394.600,00
Total Líquido das Receitas		325.000,00	-	338.000,00	352.600,00	-	368.200,00	-	1.394.600,00
Total Geral		325.000,00	-	338.000,00	352.600,00	-	368.200,00	-	1.394.600,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal:1448
Data: 21/12/2017
Tipo: Lei

Fonte de Recursos: 117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	60.500,00	-	63.070,00	65.740,00	-	68.565,00	-	257.880,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	520,00	540,00	-	565,00	-	2.100,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Financeiras	500,00	-	520,00	540,00	-	565,00	-	2.100,00

1.3.2.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	\$20,00	545,00	-	565,00	2.130,00
1.3.2.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos bancários	500,00	-	\$20,00	545,00	-	565,00	2.130,00
1.3.2.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	-	\$20,00	545,00	-	565,00	2.130,00
1.3.2.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	BENEFÍCIOS DE RECURSOS VINCULADOS	500,00	-	\$20,00	545,00	-	565,00	2.130,00
1.3.2.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	BENEFÍCIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	500,00	-	-	-	-	565,00	2.130,00
17.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	60.000,00	-	62.550,00	65.200,00	-	68.000,00	255.750,00
17.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	-	62.550,00	65.200,00	-	68.000,00	255.750,00
17.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específica /PM	60.000,00	-	62.550,00	65.200,00	-	68.000,00	255.750,00
17.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do FINEC	60.000,00	-	62.550,00	65.200,00	-	68.000,00	255.750,00
17.1.8.05.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FINEC referentes ao PNATE	60.000,00	-	62.550,00	65.200,00	-	68.000,00	255.750,00
17.1.8.05.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FINEC no PNATE - Principal	60.000,00	-	62.550,00	65.200,00	-	68.000,00	255.750,00
65.000,00	Total Líquido das Receitas	60.500,00	-	63.070,00	65.745,00	-	68.565,00	257.880,00
60.500,00	Total Geral	60.500,00	-	63.070,00	65.745,00	-	68.565,00	257.880,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação Aprobada

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundo de Recurso: 130 - MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - F 130

Fundamento Legal:1448

Data: 21/12/2017

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas						
	2018		2019		2020		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes							
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	146.950,00	-	146.990,00	-	153.035,00	-	600.950,00
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				159.075,00	-	
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Melhoria	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.2.1.0.0.1.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.2.1.0.0.1.1.0.0.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE RECURSOS VINCULADOS	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	950,00	990,00	1.035,00	-	1.075,00	4.950,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	140.000,00	-	146.000,00	152.000,00	-	598.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	140.000,00	-	146.000,00	152.000,00	-	598.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União, especialmente FND	140.000,00	-	146.000,00	152.000,00	-	598.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do PNAIE	140.000,00	-	146.000,00	152.000,00	-	598.000,00
1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAIE	140.000,00	-	146.000,00	152.000,00	-	598.000,00
1.7.1.8.0.0.1.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAIE - Principal	140.000,00	-	146.000,00	152.000,00	-	598.000,00
Total das Receitas	146.950,00	-	146.990,00	-	159.075,00	-	600.950,00
Total Usado das Receitas	146.950,00	-	146.990,00	-	159.075,00	-	600.950,00
Total Geral	146.950,00	-	146.990,00	-	153.035,00	159.075,00	600.950,00

Deduções da receita											
Descontos Concedidos											
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10	
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10	
1.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10	

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprobado Fundamento Legal:1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 530 - TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10
1.1.2.1.0.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10
1.1.2.1.0.1.1.200.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fica - Multas e Juros	100,00	-	105,00	-	108,00	-	113,00	-	436,00
1.1.2.1.0.1.3.000.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fica - Dívida Ativa	80,00	-	83,50	-	86,75	-	90,20	-	340,50
1.1.2.1.0.1.4.400.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fica - Dívida Ativa - Multas e Juros	80,00	-	31,30	-	32,50	-	33,80	-	172,60
Total das Indiretas		210,00	-	219,80	-	227,25	-	237,05	-	894,10
Total Líquido das Receitas		223.500,00	-	233.160,20	-	242.032,75	-	254.437,95	-	953.130,90
Total Geral		223.500,00	-	233.160,20	-	242.032,75	-	254.437,95	-	953.130,90

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Icaraima – PR Planejamento Orçamentário – PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais (Metas/Custos) PPA 2018 à 2021				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA APOIO LEGISLATIVO				PROGRAMA APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE				PROGRAMA APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA CÂMARA MUNICIPAL				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.04			
OBJETIVO Dar cumprimento às Funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.				OBJETIVO Atender a população Regional, aos serviços de Ambulância, Urgenciais e Emergenciais nas Rodovias e Cidades da Região.				OBJETIVO APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE JUSTIFICATIVA Atender a Infância e Juventude no Município			
JUSTIFICATIVA Dar Condições para Fiscalizar e Legislar com Independência				JUSTIFICATIVA Atender a População Regional em Geral que necessita de atendimento de urgência e emergência							
METAS				METAS				METAS			
Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro			
Legislar e fiscalizar 55 65,00 65,00				APOIO AO PRODUTOR RURAL PROP 50,00 100,00				AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTES PS 35,00 45,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021			
Legislar e fiscalizar 65,00 65,00 65,00				APOIO AO PRODUTOR RURAL 50,00 100,00 100,00				AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTES 35,00 37,00 40,00 45,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 5.929.000,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.029.985,00				CENTRO DE CONVIVENCIA 60,00 75,00 90,00 90,00			
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.101.910,00			
PROGRAMA Coordenação Superior				PROGRAMA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 13.01							
OBJETIVO Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.				OBJETIVO Promover ações de preservação ambiental da Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.							
JUSTIFICATIVA Dar transparências os Atos da Administração, envolver a Sociedade em Decisões Administrativas				JUSTIFICATIVA Promover ações de preservação ambiental da Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2.858.950,00				JUSTIFICATIVA Prevenir a Saúde Sanitária no Município							
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA Apelo a Administração				PROGRAMA CRIAÇÃO NA ESCOLA				PROGRAMA APOIO A ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 30			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARAIMA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01			
OBJETIVO Desenvolvimento do treinamento, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos lotatórios.				OBJETIVO Fiscalizar e vigia, Visitando o Controle e Prevenção da Saúde Sanitária do Município				OBJETIVO PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO - Conceder benefícios de aposentadoria integral, proporcional, especial, por idade e por invalidez aos servidores efetivos, bem como aos seus dependentes. Gerenciar os benefícios de pensão por morte do servidor ativo e inativo, aos seus dependentes, nos termos da Legislação Municipal			
JUSTIFICATIVA Melhorar o Atendimento a População				JUSTIFICATIVA Prevenir a Saúde Sanitária no Município				JUSTIFICATIVA Atender os Aposentados e Pensionistas Municipais			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 34.377.200,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.869.470,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 27.618.997,00			
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS				PROGRAMA CRIAÇÃO NA ESCOLA				PROGRAMA TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 32			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZ.				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 13.02			
OBJETIVO Manutenção de órgãos voltados para aprimoramento da administração fazendária, buscando maior eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.				OBJETIVO Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.				OBJETIVO Promover ações de turismo que se apoiem nos recursos naturais com valores ecológicos e culturais sem comprometer su conservação e renovação.			
JUSTIFICATIVA Equilíbrio do Orçamento e Finanças do Município.				JUSTIFICATIVA Falta de investimento na qualificação dos professores.				JUSTIFICATIVA Incentivar o Turismo.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 8.845.555,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 24.934.845,17				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 795.000,00			
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA Infra-Estrutura Urbana				PROGRAMA APOIO AO ENSINO SUPERIOR				PROGRAMA PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APÊ			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE OBRAS				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01				OBJETIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
OBJETIVO Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.				OBJETIVO Apelo ao Ensino Superior do Município				JUSTIFICATIVA Atender as Pessoas Carentes no Município			
JUSTIFICATIVA Investimentos na secretaria de obras com a finalidade de buscar ofertar à população melhor qualidade de vida.				JUSTIFICATIVA Apelar as pessoas que querem ter o Ensino Superior, mesmo que este não seja em nosso município, fazendo-se necessário transporte a outras localidades.							
METAS				METAS				METAS			
Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro			
REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA m² 100,00 100,00				INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR AL 580,00 700,00				EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTINUADA COM TURISTAS NO PORTO CAMARGO % 50,00 90,00			
INFRA-ESTRUTURA URBANA m² 100,00 100,00				OPERTA DE ESTAGIO PARA ENS. SUPERIOR AL 25,00 35,00				IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO VISITANTE - CAV - PORTO CAMARGO % 50,00 100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PASSEGIOS - ESTACIONAMEN			
Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021				DO PORTO CAMARGO % 50,00 100,00			
REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA 100,00 100,00 100,00 100,00				INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR 580,00 620,00 660,00 700,00				IMPLEMENTAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS - PORTO CAMARGO, PRAIA DO			
INFRA-ESTRUTURA URBANA 100,00 100,00 100,00 100,00				OPERTA DE ESTAGIO PARA ENS. SUPERIOR 25,00 29,00 33,00 35,00				MEÃO E PORTO NOVO % 50,00 100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 13.712.285,23				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 796.000,00				IMLENTAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL - PORTO CAMARGO % 100,00 100,00			
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				IMPLEMENTAÇÃO DE ECOTURISMO (CAIAQUE, BOIA CROSS, OCCLUSMO, TRILHAS,			
PROGRAMA Transporte Rodoviário				PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				DANÇAS, GINÁSTICA, VERÃO, ETC.) - PORTO CAMARGO % 50,00 90,00			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 33			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.02			
OBJETIVO Permitir a execução da produção a qualquer tempo.				OBJETIVO Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil.				OBJETIVO Atender a implementação de Política Habitacional de Interesse Social direcionada às Famílias de Baixa Renda.			
JUSTIFICATIVA Buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.				JUSTIFICATIVA Atender a demanda de criança no Centro de Educação Infantil; aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria das rede física de Escolas Públicas de Educação Infantil.				JUSTIFICATIVA Atender Famílias de baixa renda			
METAS				METAS				METAS			
Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro			
Manutenção das Estradas Rurais km 30,00 100,00				EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS AL 150,00 200,00				FUNDO DE HABITAÇÃO FAM. 5,00 10,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021			
Manutenção das Estradas Rurais 30,00 100,00 100,00 100,00				EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS AL 150,00 200,00				FUNDO DE HABITAÇÃO 5,00 7,00 9,00 10,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 4.434.295,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 5.992.725,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 15.100,00			
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA SAÚDE AGORA				PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS				PROGRAMA APOIO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 14.01			
OBJETIVO Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Básica de Saúde				OBJETIVO Atender a população em geral que necessita de atendimento da Atenção Básica de Saúde.				OBJETIVO PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DESENVOLVIMENTO DI POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM-ESTAR, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E INSERÇÃO NA SOCIEDADE.			
JUSTIFICATIVA Atender a população em geral que necessita de atendimento da Atenção Básica de Saúde.				JUSTIFICATIVA Atender a população municipal em casos de especialidades em que o Município não tem suporte para oferecer.				JUSTIFICATIVA Incentivar a atividades culturais			
METAS				METAS				METAS			
Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro			
Atendimento a População pela Equipe da Atenção Básica PS 625,00 8780,00				TAXA DE ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS % 25,00 70,00				ACESSO AO CINEMA % 5,00 30,00			
ATENDIMENTO A SAÚDE DOS DOISOS PS 3550,00 5000,00				PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA % 25,00 60,00				ATUALIZAÇÃO DO TELECENTRO PARA INICIAÇÃO EM INFORMÁTICA E APERFEIÇAMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES % 5,00 20,00			
ATENDIMENTO AO DIABETICOS PS 450,00 600,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 779.494,35				ATUALIZAÇÃO DO TELECENTRO PARA INICIAÇÃO EM INFORMÁTICA E APERFEIÇAMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES % 5,00 20,00			
ATENDIMENTO A HIPERTENSIDOS PS 1550,00 2200,00								INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PS 10,00 50,00			
ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PS 165,00 170,00								ACESSO A CURSOS DE ARTES VISUAIS APARA IDOSOS PS 20,00 50,00			
ATENDIMENTO A GESTANTES PS 195,00 200,00								FANFARRA MUNICIPAL PS 20,00 60,00			
ATENDIMENTO PSIQUIATRA (SAUDE MENTAL) PS 321,00 140,00								ACESSO A ARTES VISUAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PS 20,00 50,00			
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO PS 1230,00 1400,00											
TAXA DE MORTALIDADE INFANTE PS 2,00 0,00											
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO											
Indicadores 2018 2019 2020 2021											
Atendimento a População pela Equipe da Atenção Básica 625,00 7400,00 8000,00 8780,00											
ATENDIMENTO A SAÚDE DOS DOISOS 3550,00 4000,00 4200,00 5000,00											
ATENDIMENTO AO DIABETICOS 450,00 540,00 580,00 600,00											
ATENDIMENTO A HIPERTENSIDOS 1550,00 1800,00 2000,00 2200,00											
ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS 165,00 165,00 195,00 170,00											
ATENDIMENTO A GESTANTES 195,00 195,00 195,00 200,00											
ATENDIMENTO PSIQUIATRA (SAUDE MENTAL) 321,00 325,00 325,00 350,00											
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO 1230,00 1300,00 1350,00 1400,00											
TAXA DE MORTALIDADE INFANTE 2,00 0,00 0,00 0,00											
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 30.182.962,98											
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE				PROGRAMA ESPORTE E SAÚDE				PROGRAMA APOIO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18				CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.02				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 14.01			
OBJETIVO Atender a população Regional aos serviços de Prevenção em Especialidades.				OBJETIVO APOIO AO IDOSO				OBJETIVO PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DESENVOLVIMENTO DI POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM-ESTAR, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E INSERÇÃO NA SOCIEDADE.			
JUSTIFICATIVA Atender a população municipal em casos de especialidades em que o Município não tem suporte para oferecer.				JUSTIFICATIVA Atender a população em geral que necessita de atendimento da Atenção Básica de Saúde.				JUSTIFICATIVA Incentivar a atividades culturais			
METAS				METAS				METAS			
Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro				Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro			
Atendimento de Saúde e Qualidade de Vida % 25,00 60,00				PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA % 25,00 60,00				ACESSO AO CINEMA % 5,00 30,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021				Indicadores 2018 2019 2020 2021			
PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 25,00 40,00 50,00 60,00				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 779.494,35				ACESSO AO CINEMA 5,00 20,00 30,00 30,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 7.087.500,00								ATUALIZAÇÃO DO TELECENTRO PARA INICIAÇÃO EM INFORMÁTICA E APERFEIÇAMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES 5,00 10,00 15,00 20,00			

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR Plano Plurianual Ações Validadas									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0001 - APOIO LEGISLATIVO									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	A	Atividade Legislativa	40	2018 2019 2020 2021	65,00 65,00 65,00 65,00	1.419.000,00 1.460.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00		
Função: 01 Subfunção: 031					2018 2019 2020 2021	65,00 65,00 65,00 65,00	1.419.000,00 1.460.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	260,00 260,00 260,00 260,00	5.929.000,00 5.929.000,00 5.929.000,00 5.929.000,00		
Manutenção dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo;									
Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0002 - Coordenação Superior									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	517.500,00 517.500,00 557.000,00 575.000,00		
Função: 04 Subfunção: 122					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	517.500,00 517.500,00 557.000,00 575.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	2.185.000,00 2.185.000,00 2.348.000,00 2.400.000,00		
Manutenção do Gabinete do Prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0003 - Apoio a Administração									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.005 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTORIAIS	ASSESSORIA JURIDICA	A	Administração Superior	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	322.500,00 330.200,00 345.600,00 357.600,00		
Função: 04 Subfunção: 122					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	322.500,00 330.200,00 345.600,00 357.600,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	1.356.000,00 1.356.000,00 1.356.000,00 1.356.000,00		
Manutenção da Assessoria Jurídica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente para Assessoria Jurídica;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.006 - MANUT. DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	A	Recursos Humanos	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	261.500,00 270.600,00 280.500,00 290.000,00		
Função: 04 Subfunção: 124					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	261.500,00 270.600,00 280.500,00 290.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	1.102.600,00 1.102.600,00 1.102.600,00 1.102.600,00		
Manutenção do Controle Interno, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente para o Controle Interno;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.007 - MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	A	Apoio Administração	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	100,00 100,00 100,00 100,00		
Função: 04 Subfunção: 122					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	100,00 100,00 100,00 100,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	400,00 400,00 400,00 400,00		
Manutenção da Divisão de Material, Patrimônio e Serviço, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.008 - MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	A	Assessoria de Planejamento	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	474.500,00 490.000,00 510.000,00 530.000,00		
Função: 04 Subfunção: 122					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	474.500,00 490.000,00 510.000,00 530.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	2.004.500,00 2.004.500,00 2.004.500,00 2.004.500,00		
Manutenção da Divisão de Material, Patrimônio e Serviço, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.009 - MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	Assessoria de Planejamento	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	174.000,00 180.000,00 185.000,00 195.000,00		
Função: 04 Subfunção: 121					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	174.000,00 180.000,00 185.000,00 195.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	734.400,00 734.400,00 734.400,00 734.400,00		
Manutenção do Gabinete do Planejamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.010 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	A	Amortização de Parcelas	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	350.000,00 362.000,00 375.000,00 390.000,00		
Função: 04 Subfunção: 128					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	350.000,00 362.000,00 375.000,00 390.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	1.477.000,00 1.477.000,00 1.477.000,00 1.477.000,00		
Acompanhar e executar recursos orçamentários para a formação do PASEP.									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TITULADARIA	O	Administração da Fazenda	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	30.000,00 31.275,00 32.525,00 33.830,00		
Função: 99 Subfunção: 999					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	30.000,00 31.275,00 32.525,00 33.830,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	117.630,00 117.630,00 117.630,00 117.630,00		
Reservar créditos orçamentários para passivos contingenciais.									
2.010 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZACAO	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.	A	Administração da Fazenda	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	264.500,00 275.000,00 285.000,00 290.000,00		
Função: 04 Subfunção: 129					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	264.500,00 275.000,00 285.000,00 290.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	1.114.500,00 1.114.500,00 1.114.500,00 1.114.500,00		
Manutenção dos serviços da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação;									
Promover o recadastramento pessoal e territorial;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.011 - MAN. DAS DIV. DE FAZENDA CONT. E TITULADARIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TITULADARIA	A	Administração da Fazenda	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	593.425,00 610.000,00 625.000,00 640.000,00		
Função: 04 Subfunção: 121					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	593.425,00 610.000,00 625.000,00 640.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	2.498.425,00 2.498.425,00 2.498.425,00 2.498.425,00		
Manutenção dos serviços da Divisão de Fazenda, Contabilidade, e Tesouraria, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;									
2.012 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TITULADARIA	A	Amortização de Parcelas	und	2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	1.220.000,00 1.250.000,00 1.280.000,00 1.350.000,00		
Função: 28 Subfunção: 846					2018 2019 2020 2021	1,00 1,00 1,00 1,00	1.220.000,00 1.250.000,00 1.280.000,00 1.350.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	4,00 4,00 4,00 4,00	5.120.000,00 5.120.000,00 5.120.000,00 5.120.000,00		
Atender as despesas com Amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna.									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.013 - MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	DIVISÃO DE OBRAS	A	Infra-Estrutura Urbana	und	2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	651.105,23 675.000,00 700.000,00 730.000,00		
Função: 10 Subfunção: 451					2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	651.105,23 675.000,00 700.000,00 730.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	330,00 330,00 330,00 330,00	2.756.105,23 2.756.105,23 2.756.105,23 2.756.105,23		
Manutenção dos serviços da Divisão da Divisão de Obras, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.015 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbano	und	2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	999.000,00 1.026.100,00 1.077.500,00 1.108.500,00		
Função: 15 Subfunção: 451					2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	999.000,00 1.026.100,00 1.077.500,00 1.108.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	330,00 330,00 330,00 330,00	4.211.100,00 4.211.100,00 4.211.100,00 4.211.100,00		
Manutenção dos serviços de Iluminação Pública, através de custeio de despesas, observando as ações contínuas;									
2.016 - MANUT. DE ROYALTES FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO MINERAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbano	und	2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	155.000,00 161.500,00 168.000,00 175.000,00		
Função: 15 Subfunção: 451					2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	155.000,00 161.500,00 168.000,00 175.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	330,00 330,00 330,00 330,00	659.500,00 659.500,00 659.500,00 659.500,00		
Manutenção dos serviços da Divisão do Serviço Urbano e Rodoviário, através de custeio de despesas fixas, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.017 - MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E SAUDE	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbano	und	2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	1.441.080,00 1.500.000,00 1.548.000,00 1.586.500,00		
Função: 15 Subfunção: 452					2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	1.441.080,00 1.500.000,00 1.548.000,00 1.586.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	330,00 330,00 330,00 330,00	6.085.580,00 6.085.580,00 6.085.580,00 6.085.580,00		
Manutenção dos serviços da Divisão de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Desenvolver atividades de limpeza, higienização, recapeamento e pintura;									
Conservação de praças, parques e jardins;									
Manutenção do Cemitério Municipal;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0006 - Transporte Rodoviário									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.019 - MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	988.700,00 1.016.680,00 1.047.610,00 1.080.000,00		
Função: 26 Subfunção: 782					2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	988.700,00 1.016.680,00 1.047.610,00 1.080.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	330,00 330,00 330,00 330,00	4.106.790,00 4.106.790,00 4.106.790,00 4.106.790,00		
Manutenção dos serviços da Divisão de Serviços Rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
2.020 - CONTRATO INTERV. DE COM. PÚBLICO - CIDE	DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	60.000,00 62.480,00 65.110,00 67.715,00		
Função: 26 Subfunção: 782					2018 2019 2020 2021	75,00 80,00 85,00 90,00	60.000,00 62.480,00 65.110,00 67.715,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2018 2019 2020 2021	330,00 330,00 330,00 330,00	255.525,00 255.525,00 255.525,00 255.525,00		
Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, observando as ações contínuas;									
Adquirir equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0007 - Manutenção de Infra-Estrutura									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)		
2.021 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	Educação Infantil	und	2018 2019 2020 2021	40,00 40,00 40,00 40,00	1.441.080,00 1.500.000,00 1.548.000,00 1.586.500,00		
Função: 10 Subfunção: 365					2018 2019 2020 2021	40,00 40,00 40,00 40,00	1.441.080,00 1.500.000,00 1.548.000,00 1.586.500,00		

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0023 - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.064 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2018	1,00	25.000,00		
					2019	1,00	26.000,00		
					2020	1,00	27.170,00		
					2021	1,00	28.325,00		
Função 08 Subfunção 244					META PPA	4,00	106.555,00		
TOTAL DO PROGRAMA						4,00	106.555,00		
Usar atendimento consistente à criança com necessidades especiais;									
Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas com necessidades educacionais especiais ao processo de ensino-aprendizagem;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa									
Processar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do Município;									

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.M medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.077 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso		2018	80,00	17.500,00		
					2019	80,00	18.245,00		
					2020	80,00	19.020,00		
					2021	80,00	19.830,00		
Função 08 Subfunção 241					META PPA	320,00	74.595,00		
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;									
Executar a política de atendimento ao idoso e familiares através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, entre outros;									
Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliam os idosos;									
Proporcionar cursos e palestras para a melhoria da qualidade de vida dos idosos do Município, assim como, proporcionar eventos sobre a realidade e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;									
Aquisição de equipamentos e material permanente;									
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.									
TOTAL DO PROGRAMA						320,00	74.595,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.077 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	DE	A	Assistência ao Idoso	und	2018 80,00 18.345,00	2019 80,00 19.020,00	2020 80,00 19.695,00	2021 80,00 20.370,00
Função 08 Subfunção 241					META PPA	320,00 74.595,00			
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Realizar a política de atendimento ao idoso e familiares através de ações voltadas para a melhoria das condições de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, entre outros; Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliam no idoso; Promover cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos idosos do Município, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;									
TOTAL DO PROGRAMA						320,00	74.595,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0028 - APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.078 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DE	A	Assistência à Infância e Juventude	und	2018 80,00 85.000,00	2019 80,00 93.830,00	2020 80,00 97.660,00	2021 80,00 101.490,00
Função 08 Subfunção 243					META PPA	300,00 378.610,00			
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Garantir a continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes; Implementar e avaliar a formação, através de cursos e oficinas, para jovens autônomos através de programas de aprendizagem voltados para a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho; Desenvolver e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliam na infância e adolescência, para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes; Realizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, apoiar materiais disponíveis para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes; Realizar as ações e dar incentivos a comunidade organizada e Pastoral da Criança, dos Irmãos e da Família, para melhorar atender nossa comunidade; Promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares; Implementar o atendimento social educacional no município de Icaraima, buscando estratégias preventivas, em consonância com a CEA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o Conselho Superior de Atendimento Socio Educacional, e, visando proporcionar um atendimento social educacional de qualidade; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário;									
TOTAL DO PROGRAMA						300,00	378.610,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0030 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.078 - APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CARANHA	FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE CARANHA	DE	A	Aposentadoria e Pensãoista	und	2018 80,00 6.415.000,00	2019 80,00 6.708.925,00	2020 100,00 6.977.682,00	2021 100,00 7.261.600,00
Função 09 Subfunção 272					META PPA	270,00 27.538.397,00			
Manutenção dos serviços do Fundo de Aposentadorias e Pensões, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Realização de cursos de atualização e formação voltados para a sua valorização e preservação; Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando à sua valorização e preservação; Realização de eventos, congressos, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer; Apoiar às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nozmo rural através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário;									
TOTAL DO PROGRAMA						270,00	27.538.397,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0033 - TURISMO									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.165 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	DE	A	TURISMO	PORTO	2018 100,00 40.000,00	2019 100,00 42.000,00	2020 100,00 44.000,00	2021 100,00 46.000,00
Função 27 Subfunção 813					META PPA	400,00 171.500,00			
Manutenção dos serviços da Divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Realização de cursos de atualização e formação voltados para a sua valorização e preservação; Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando à sua valorização e preservação; Realização de eventos, congressos, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer; Apoiar às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nozmo rural através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;									
TOTAL DO PROGRAMA						400,00	171.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0034 - APOIO CULTURAL									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.165 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	DE	A	TURISMO	PORTO	2018 100,00 40.000,00	2019 100,00 42.000,00	2020 100,00 44.000,00	2021 100,00 46.000,00
Função 27 Subfunção 813					META PPA	400,00 171.500,00			
Manutenção dos serviços da Divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Realização de cursos de atualização e formação voltados para a sua valorização e preservação; Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando à sua valorização e preservação; Realização de eventos, congressos, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer; Apoiar às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nozmo rural através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;									
TOTAL DO PROGRAMA						400,00	171.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0034 - APOIO CULTURAL									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.165 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	DE	A	TURISMO	PORTO	2018 100,00 40.000,00	2019 100,00 42.000,00	2020 100,00 44.000,00	2021 100,00 46.000,00
Função 27 Subfunção 813					META PPA	400,00 171.500,00			
Manutenção dos serviços da Divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Realização de cursos de atualização e formação voltados para a sua valorização e preservação; Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando à sua valorização e preservação; Realização de eventos, congressos, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer; Apoiar às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nozmo rural através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;									
TOTAL DO PROGRAMA						400,00	171.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1448 Data: 21/12/2017 Tipo: Lei									
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa: 0034 - APOIO CULTURAL									
Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.165 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	DE	A	TURISMO	PORTO	2018 100,00 40.000,00	2019 100,00 42.000,00	2020 100,00 44.000,00	2021 100,00 46.000,00
Função 27 Subfunção 813					META PPA	400,00 171.500,00			
Manutenção dos serviços da Divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Realização de cursos de atualização e formação voltados para a sua valorização e preservação; Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando à sua valorização e preservação; Realização de eventos, congressos, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer; Apoiar às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nozmo rural através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação; Adquirir equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;									
TOTAL DO PROGRAMA						400,00	171.500,00		

1.9.10.13.00	91	OBRIGAÇÕES S PATRONAIS	29.000,00	
06	SECRETARIA DE APOIO A COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		1.410,00	
06	SECRET OBRAS SERV PUB E RODOVIARIO			
06.01	DIVISAO DE OBRAS			
1.9.45.01.0005	2.017	MANUT DA DIVISAO DE OBRAS		
3.19.01.10.10	106	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.370,00	
3.19.01.10.00	139	VENCIMENTOS E PATRONAIS		
3.39.30.30.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
3.39.30.39.00	112	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
3.31.97.00.00	113	APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	520,00	
15.45.1.0005.2014	MANUT	E CONSERVACAO DE CEMITERIO		
3.31.97.00.00	123	APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	130,00	
06	SECRET OBRAS SERV PUB E RODOVIARIO			
06.02	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0005.2.017	MANUT DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
3.19.01.10.10	106	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.300,00	
3.31.97.00.145	145	APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	350,00	
3.39.30.30.00	110	MATERIAL DE CONSUMO		
15.452.0005.2018	MANUT DOS SERV. DE LIMP. PUBLICA E CONSERV. DE PRACAS E JARDINS			
3.19.01.10.147	147	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.000,00	
3.31.97.00.00	149	OBRIGACAO S PATRONAIS		
17.512.0005.2.129	MANTENCAO DA COPOSTAGEM DA COLETA DE LIXO			
3.19.01.10.158	158	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.500,00	
06	SECRET OBRAS SERV PUB E RODOVIARIO			
06	SECRET OBRAS SERV PUB E RODOVIARIO			
06.03	DIV DOS SERV RODOVIARIO MUNICIPAL			
15.478.0005.2.019	MANUT DOS SERVICOS RODOVIARIO			
3.19.05.00.063	163	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER4	20.000,00	
3.19.05.00.139	139	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	28.000,00	
3.39.30.30.00	168	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
06	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
06.02	DIVISAO DE CULTURA			
13.392.2017.2.051	MANUT DA DIVISAO DE CULTURA			
3.19.01.10.139	395	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.300,00	
06	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
06.03	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
27.812.0018.2.056	MANUT DO GABINETE DE ESPORTES			
3.19.01.10.139	139	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.210,00	
3.19.03.00.417	417	OBRIGACOES PATRONAIS		
10	SEC FOM INDUSTRIA, COM, GERACAO EMPREGO			
10.01	GABINETE DA SECRETARIA			
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM, E SERVICOS			
10	SEC FOM INDUSTRIA, COM, GERACAO EMPREGO			
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.01	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.244.0022.2.063	MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.19.05.00.449	449	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER200		
3.19.01.10.145	450	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.100,00	
06	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E TURISMO			
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
15.402.02.060	GABINETE DA SECRET DO MEIO AMBIENTE			
3.19.01.10.139	139	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.500,00	
3.31.97.00.524	524	APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	1.100,00	
Execução: Plano Plurianual de 2017, para abertura de Adicional Especial para Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no valor de R\$ 58.062,51 (cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)				

licitações públicas

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 10713/2017
ATAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	ACQUISITIVO	GOZO
ADRIANA SCALABRIN MOREIRA	38083-00	04/11/2016	03/11/2017	18/12/2017
ALTON MARIANO	28337-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
ALTON FAVATO	41467-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
ALEXANDRE MARTINS	28118-00	11/12/2016	10/12/2017	02/01/2018
ALDONIR JOAO VIACELLI	10191-1	10/12/2016	09/12/2017	02/01/2018
ALESSANDRA PESSOTO NOGUEIRA GASPARETO	96164-00	01/12/2016	30/11/2017	02/01/2018
ALEX MIRANDA DE SOUSA	175129-00	01/01/2016	31/12/2017	04/01/2018
AMELIA CRISTINA CARDOSO	50204-00	08/08/2016	08/08/2017	22/12/2017
AMERICO CARVALHO DOS SANTOS	36838-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
ANGELO JOSE FACHINETTI	80110-00	17/03/2016	16/03/2017	15/01/2018
ANTONIO DOS REIS	28193-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
ANTONIO LUIZ DINIZ	28258-00	01/06/2016	31/05/2017	02/01/2018
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	49344-00	01/01/2016	31/12/2016	20/12/2017
APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	50204-00	08/08/2016	08/08/2017	22/12/2017
APARECIDA VERONICA DOS SANTOS MARELLI	96474-00	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
APARECIDO ANTUNES TEIXEIRA	28338-00	04/05/2016	03/05/2017	26/12/2017
APARECIDO JOSE RODRIGUES	36880-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
BENEDITA PEDROSO DE OLIVEIRA	28401-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
BRALUIO VITOR DO CARMO	56162-00	09/08/2016	08/08/2017	02/01/2018
BREBIDA MARIN FERRARI SOUZA	48640-00	05/08/2016	04/08/2017	03/01/2018
CELIO PEZZOTTI	96458-00	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
CENYR MARIA DE CARVALHO CRISPIM COSTA	40891-1	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
CLARICE RIBEIRO ZAVADSKI	101214-04	11/11/2016	10/11/2017	03/01/2018
CLAUDIMIR DOS SANTOS	38253-01	02/02/2016	01/02/2017	03/01/2018
CLAUDINEIA MARIA VILAR SANTOS SONEGO	17228-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
CLAUDIO LINO DOS SANTOS	28533-00	03/11/2016	02/11/2017	18/12/2017
CLEONICE MENDES PETRONILHO	28550-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
CLEUZA MIRANDA DE SANTANA	96252-00	03/11/2016	02/11/2017	02/01/2018
CREUZIMAR FIRMA FALKOWSKI	48738-00	17/02/2016	16/02/2017	02/01/2018
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	119890-02	21/08/2008	20/08/2009	01/12/2017
CRISTIANE DE SOUZA DA SILVA	119890-02	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
DAMARIS RODRIGUES DA SILVA	101974-00	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
DANIELE APARECIDA SIGNORI	176370-00	21/03/2016	20/03/2017	03/01/2018
DEJANIRA DE SOUZA ALVES ANDROUQUE	133240-00	08/05/2017	08/05/2017	02/01/2018
DENILSON CARLOS MANCINI	28843-00	11/04/2016	10/04/2017	02/01/2018
DEISE CAVALIERI	175072-00	15/02/2016	14/02/2017	02/01/2018
DEISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO	172245-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
DEISE MAGNINI VALLADAO	74292-00	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2018
DULCILEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	172189-00	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
DULCILEIA DE SOUZA DIVINO	28605-00	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
EDINEIA MARIA ZANELLI GARCIA	54534-00	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2018
EDINES PACHECO DRUMOND	28632-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
EDNA DA ROLLA PRATES	28630-00	08/04/2017	07/04/2017	02/01/2018
EDNA DIAS ALVES	29203-00	13/11/2016	12/11/2017	02/01/2018
EDNEIA MACHADO	28648-00	07/01/2016	06/01/2017	02/01/2018
EDSON APARECIDO FACHETI	76388-01	17/03/2016	16/03/2017	02/01/2018
ELICELSO SALES DE CAMPOS	172251-00	18/11/2016	17/11/2017	03/01/2018
ELINETE MARTINS	37141-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
ELISANGELA PATRICIA FERNANDES	461765-00	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
ELISABETH BARBOSA	102168-03	12/11/2016	11/11/2017	04/01/2018
ELISIA APARECIDA FERNANDES	441-016	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
ELIOT LUIZ CRUZ	702480-15	10/08/2016	09/08/2017	02/01/2018
ERALDO LATORÔNICO	78891-00	09/01/2013	08/01/2014	18/12/2017
EUANICE APARECIDA FARCAS	96237-00	03/11/2016	02/11/2017	03/01/2018
EVA ROCHA	28860-00	02/01/2017	01/01/2018	02/01/2018
FABIANA NORBERTO GONCALVES	161489-00	16/03/2016	15/03/2017	02/01/2018
FABIO KAKIMORI PERISSATO	48940-00	01/03/2016	31/02/2017	28/12/2017
FABIO VARANDA JORGE	47597-00	01/04/2015	31/03/2016	08/01/2018
FERNANDO SONEGO	148911-01	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2018
FRANCILEI GONZALEZ LOPES TANAKA	54980-00	15/09/2016	14/09/2017	02/01/2018
FRANCO SHIOZAWA HOFFMANN	175250-00	01/02/2016	31/01/2017	18/12/2017
GEDJON DIOGO DE ARAUJO	51373-00	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2018
GERFERSON SCRIPTORI ANDRIANO	54980-00	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2018
GERACINA FATIMA DA SILVA	52990-03	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
GEISELE DE MOURA FORTINO	172260-00	18/11/2016	17/11/2017	02/01/2018
GUOMAR DOS SANTOS	28840-00	03/11/2016	02/11/2017	11/12/2017
HELIO ROBERTO DA SILVA	119920-03	03/11/2016	02/11/2017	11/12/2017
HELOISA ARIE FERNANDES DE SOUZA	172200-00	11/11/2016	10/11/2017	08/02/2018
ILIANA MARIA SOUZA DE SOUZA	28933-00	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
ITALIA REIS PASQUAL	38822-01	17/03/2016	16/03/2017	02/01/2018
INES MOLINA	48500-00	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2018
IRENE SOARES DE SOUSA	38880-00	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
ISMAEL FERNANDES DA SILVA	35688-00	08/11/2016	07/11/2017	21/12/2017
IVANETE FAXEO	28991-00	11/12/2015	10/12/2016	03/01/2018
IVANIA CRISTINA FRANCO NERI	88584-01	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
IVO CUSTODIO DIVINO	29017-00	01/04/2016	31/03/2017	02/01/2018
IVO DO CARMO CORDEIRO	34916-00	11/05/2015	10/05/2016	03/01/2018
IVONILDE DE OLIVEIRA CASSIMIRO	461925-00	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
IZABEL LEIA VITORIANO DA SILVA	47104-02	06/04/2016	05/04/2017	08/01/2018
JACY DE LUIVERA	27588-00	01/02/2015	31/01/2016	16/11/2017
JANETE HACHMANN	96405-00	11/11/2016	10/11/2017	02/01/2018
JOAO LUCAS MOREIRA MONTANHER	19106-00	15/02/2016	14/02/2017	03/01/2018
JOÃO MARCOS ALVES	135127-02	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2018
JOSE AMILTON VIANA	16144-00	08/11/2015	07/11/2016	02/01/2018
JOSE APARECIDO TAVARES	49182-00	05/08/2013	04/08/2014	21/12/2017
JOSE CARLOS GONZALEZ DIVINO	70768-00	11/08/2016	10/08/2017	02/01/2018
JOSE TOSTA BARBOSA	70181-00	12/08/2016	11/08/2017	02/01/2018
JULIANA CIRQUEIRA STEFFEN	172090-00	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
JURACI DE LIMA BOCHIO	70768-00	11/08/2016	10/08/2017	02/01/2018
JURACI LIMA DA SILVA	31810-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
JUSSARA FARCAS LIMA	31828-00	03/05/2015	02/05/2016	02/01/2018
LAZARA REIS DA SILVA	32018-00	02/01/2017	01/01/2018	02/01/2018
LEILA CARINA GOMES DE OLIVEIRA	172103-00	04/11/2015	03/11/2016	04/01/2018
LIADIANE PESSATO DA SILVA	174890-00	22/02/2016	21/02/2017	03/01/2018
LORENA RATTI SOARES	46964-00	16/11/2016	15/11/2017	02/01/2018
LUCIANA CAMARGO VIEIRA DOS SANTOS	175196-00	11/02/2016	10/02/2017	02/01/2018
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA	109312-00	22/11/2016	21/11/2017	03/01/2018
LUCIANO DE JESUS CASTRO	47120-00	07/12/2016	06/12/2017	02/01/2018
LUCILIA NERIS DE LIMA	96482-00	03/11/2016	02/11/2017	02/01/2018
LUCIANA MARIA FERNANDES	17515-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
LUIZ CARLOS FERREIRA	28370-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
LUIZ CARLOS STELLATO	32395-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
LUIZA MARCOS HOFFMANN	79146-00	04/08/2016	03/08/2017	02/01/2018
MAGALY TEIXEIRA CRUZ	141674-07	14/01/2017	13/01/2018	02/01/2018
MAGNA FURIO SOARES	32417-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO	160202-00	15/09/2016	14/09/2017	20/12/2017
MANOEL MESSIAS ROCHA	37400-00	07/11/2016	06/11/2017	02/01/2018
MARCIA BORGES	96468-00	21/10/2016	20/10/2017	02/01/2018
MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHAES	96083-00	08/08/2016	07/08/2017	02/01/2018
MARCELO CRISTINA CORREA	96308-00	16/11/2016	15/11/2017	02/01/2018
MARCOS GONÇALO COSTA	70555-00	12/08/2016	11/08/2017	02/01/2018
MARGARIDA PARILATO	32557-00	14/03/2017	13/03/2017	02/01/2018
MARIA CRISTINA APARECIDO BARBOSA	82007-00	01/12/2016	30/11/2017	20/12/2017
MARIA DE DEUS CUSTODIO DIVINO	33707-00	22/06/2016	21/06/2017	02/01/2018
MARIA DE LOURDES ANSELMO	33740-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	33952-00	13/11/2016	12/11/2017	08/01/2018
MARIA EDNALDA FIQUEIREIRO MANCINI	46701-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
MARIA HELENA LOPES VARGAS	48763-00	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2018
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO	33286-02	02/07/2016	01/07/2017	03/01/2018
MARIA LUIZ DA SILVA	54119-00	01/11/2016	31/10/2017	06/02/2018
MARIA MARTA PINAFFI FONTES	33928-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
MARIA SOCORRO DE ARAUJO RAMOS	33790-00	30/06/2016	29/06/2017	02/01/2018
MARILZA BARBOSA DE SOUZA	110515-06	01/11/2016	31/10/2017	02/01/2018
MARINELI LEMOS DE SOUZA	70220-00	02/12/2016	01/12/2017	02/01/2018
MARINES DA SILVA	46620-00	08/11/2015	07/11/2016	02/01/2018
MARIL APARECIDA VAROLLO RIBEIRO	37575-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
MARTA VACELLI VAROLO GAMBARO	32816-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
MATILDE PEREIRA AURELIANO	32824-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
MAURO APARECIDO DA SILVA	32940-00	01/03/2017	02/03/2017	19/01/2018
MIRIAN TRINDADE LOURIS	32875-00	01/01/2016	31/12/2016	02/01/2018
MIRIANA LOBATO MARCONATO GARCIA	96210-00	21/10/2016	20/10/2017	02/01/2018
NEIDE MANSUR JAVIER	31670-00	01/12/2016	31/12/2017	02/01/2018
NELSON ANTONIO DE SOUZA	132284-01	03/11/2016	02/11/2017	18/12/2017
NEUSA BERTI	34053-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
NEUSA SUELI BECKENKAMP	34053-00	01/01/2017	31/12/2017	02/01/2018
NEY WILDE BARBOSA DA SILVA	34028-00	01/09/2016	31/08/2017	26/12/2017
NEYDE DA CUNHA NABAO	49158-00	05/08/2016	04/08/2017	08/01/2018
NEYSON ALVES MOREIRA	21350-00	01/03/2017	02/03/2017	02/01/2018
NILTON DANIEL DA SILVA	70190-00	19/08/2014	18/08/2015	21/12/2017
OSVALDIR GARCIA DE OLIVEIRA	46582-00	08/11/2016	07/11/2017	02/01/2018
PATRICIA CORREA RATER	31777-00	13/05/2016	12/05/2017	10/01/2018
PAULO BERNARDO FERREIRA	34169-00	28/08/2015	27/08/2016	21/12/2017
PAULO ROBERTO GOMES	10177-00	01/11/2016	31/10/2017	02/01/2018
QUEILA CRISTINA HAFEMANN ZIMMERMANN	133990-00	01/11/2016	09/11/2017	02/01/2018
RAFAELA CRISTINA DONADEL MARANGONI	96172-00	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	17789-00	08/05/2017	07/05/2017	02/01/2018
RICARDO BALONEX DOS SANTOS	34290-00	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2018
RENATO JOAQUIM PEREIRA	133442-00	01/07/2016	30/06/2017	02/01/2018
RICARDO EUDOXIA DE ALMEIDA PALMIERI	20279-00	21/10/2016	20/10/2017	02/01/2018
RITA DE CÁSSIA VIANA DOS SANTOS	101630-02	04/11/2016	03/11/2017	02/01/2018
RITA DE LOURDES LOURENÇO NEVES	132276-02	01/12/2016	30/11/2017	02/01/2018
ROBERTO LUIZ CACORY	133555-01	03/05/2017	02/05/2017	02/01/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			
Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 3 678/2017			
Conceder férias ao servidor CARLOS ALBERTO DE ASSIS.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,			
R E S O L V E:			
Art. 1º Conceder férias ao servidor CARLOS ALBERTO DE ASSIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.059.560-7 SESP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, nomeado em 01.02.2017, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 22.11.2017 a 01.12.2017.			
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
PACO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2017.			
CELSO LUIZ POZZOBOM	Prefeito Municipal		
VICENTE AFONSO GASPARINI	Secretário Municipal de Administração		
53	Sara Rodrigues De Carvalho Cosini	8.130.308-8 SSP-PR	Saúde Agente Comunitária de Saúde
54	Simony Rodrigues Bernardelli Rosi	5.024.881-0 SSP-PR	Saúde Enfermeira
55	Talimara Daiane Dos Santos Fonguette Martinez	10.040.213-0 SSP-PR	Saúde Agente Comunitária de Saúde
2016/2017		27.12.17 à 10.01.18	
56	Vera Lucia Castelini Santos	4.868.263-4 SSP-PR	Saúde Auxiliar de Enfermagem
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
PACO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2017.			
CELSO LUIZ POZZOBOM			
Prefeito Municipal			
VICENTE AFONSO GASPARINI			
Secretário Municipal de Administração			

Políticas Negais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 3.674/2017			
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,			
R E S O L V E:			
Art. 1º - Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:			
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Abílio José Patota	6.849.973-7 SSP-PR	Auxiliar Servicos Gerais
2	Adelino Vieira Barbosa	3.463.237-5 SSP-PR	Defesa Social
3	Ademir Maldonado Galves	4.546.333-8 SSP-PR	Educação
4	Alice Codato Custodio	9.211.597-8 SSP-PR	Assistencia Social
5	Aline Zanquetti De Moura	8.654.083-5 SSP-PR	Auxiliar Servicos Gerais
6	Angela Maria Rodrigues	6.750.40 SSP-PR	Educação
7	Antonio Teodoro De Azevedo Da Silveira	4.769.374-8 SSP-PR	Defesa Social
8	Antônio Carlos Da Silva	6.430.826-2 SSP-PR	Educação
9	Aparecida Cardoso Da Silva	4.390.521-0 SSP-PR	Educação
10	Aurea Leite Monteiro De Oliveira	4.546.263-3 SSP-PR	Educação
11	Auro De Oliveira Carvalho	4616812-7 SSP-PR	Servicos Publicos
12	Celina Aparecida Martins Santana	6.052.846-2 SSP-PR	Educação
13	Claudio Alves Da Silveira	3.352.776-1 SSP-PR	Educação
14	Claudio Palhão	5.270.948-2 SSP-PR	Educação
15	Cleonilde Olivo De Lima	3.699.875-0 SSP-PR	Educação
16	Dalva Teodoro De Azevedo Da Silveira	3.325.710-0 SSP-PR	Educação
17	Damião Xavier Moreno	2.138.066-0 SSP-PR	Educação
18	Delcio José De Oliveira	2.250.671 SSP-PR	Educação
19	Edilene Das Graças Antonio Dos Santos	7.740.544-3 SSP-PR	Assistencia Social
20	Edleia Soares Gomes	5.784.066 SSP-ANG	Educação
21	Eliane Cristina Humanski Bigotte	7.747.453-6 SSP-PR	Educação
22	Elucio Fátima De França	4.223.686-9 SSP-PR	Assistencia Social
23	Ewerton Teodoro Da Silva	6.837.456-9 SSP-PR	Educação
24	Fátima Vieira Dos Reis Marcolli	5.589.810-2 SSP-PR	Educação
25	Georgi Aparecido Longo Pereira	6.622.625-0 SSP-PR	Educação
26	Izabel De Jesus De Oliveira	7.151.581-8 SSP-PR	Educação
27	José Carlos De Souza	3.624-13 SSP-MS	Defesa Social
28	José Carlos Molina	3.287.896-2 SSP-PR	Educação
29	José Domingos Dias	1.146.178 SSP-PR	Obras
30	José Luiz De Azevedo	3.747.546-7 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente
31	José Roberto Franco	1.348.257-9 SSP-PR	Administração
32	Joseth Amélia Pereira Leal	3.369.366-4 SSP-PR	Administração
33	Kacilino Dos Santos	7.842.095-2 SSP-PR	Obras
34	Kassiana De Souza Hecht Pereira	28.121.013-5 SSP-SP	Educação
35	Láide Pereira De Souza	6.082.874-1 SSP-PR	Educação
36	Luciana Viana Da Cunha	5.303.307-6 SSP-PR	Educação
37	Lucineia Neves Da Silva	4.635.890-2 SSP-PR	Educação
38	Margarete Szezerbalt Zanato	4.832.867-9 SSP-PR	Educação
39	Margarita Abreu De Almeida	6.839.040-2 SSP-PR	Educação
40	Maria Aparecida Da Costa	5.663.831-8 SSP-PR	Educação
41	Maria Aparecida De Lima Meira Nakasugui	4.394.911-1 SSP-PR	Educação
42	Maria Aparecida Dos Santos Francisquini	3.949.655-0 SSP-PR	Educação
43	Maria Aparecida Moraes	3.216.912-0 SSP-PR	Educação
44	Maria Aparecida Pereira Da Silva	3.014.768-9 SSP-PR	Administração
45	Maria Da Silva Lima	4.463.041-7 SSP-PR	Educação
46	Maria De Fátima Sincero Freze	3.961.070-1 SSP-PR	Educação
47	Maria Emília De Araújo Souza	4.360.295-0 SSP-PR	Educação
48	Maria Jorge De Sousa	8.893.187-1 SSP-PR	Educação
49	Maria José Dos Santos Carvalho	4.842.295-0 SSP-PR	Educação
50	Maria Leoni Souza Avelino	6.274.706-4 SSP-PR	Assistencia Social
51	Maria Salete Pierangeli Rocha	4.447.190-9 SSP-PR	Educação
52	Maria Teresa Corrêa	1.785.418 SSP-PR	Educação
53	Marcelina Santana	5.935.391-2 SSP-PR	Educação
54	Martins Aranha Fernandes De Souza	3.339.988-9 SSP-PR	Assistencia Social
55	Milton Cardozo Firmino	9.293-06 SSP-PR	Educação
56	Milton Ramos Dos Santos	2.259.028 SSP-PR	Defesa Social
57	Regina Peissari Gabriel	1.945.225 SSP-PR	Secretaria
58	Reginaldo Fernandes Ribeiro De Araújo	27.237.205-5 SSP-PR	Servicos Publicos
59	Reginaldo Raymundo	6.319.003-9 SSP-PR	Educação
60	Roberto Barbosa Do Carmo	3.926.920-1 SSP-PR	Educação
61	Roseli Marchetti Da Cruz	4.009.063-5 SSP-PR	Educação
62	Rosilene Agostini Salese	5.437.490-9 SSP-PR	Educação
63	Rosilene Rodrigues De Almeida Coppar	4.232.128-1 SSP-PR	Educação
64	Rosineia Cardoso De Freitas	7.333.462-9 SSP-PR	Educação
65	Salete Avelino Corrêa	6.085.489-4 SSP-SP	Administração
66	Sandra Nelli Orgado	2.258.710-2 SSP-PR	Educação
67	Sergio Dias De Teles	3.427.702-8 SSP-PR	Defesa Social
68	Shirley Baginete Costa	12.708.249-0 SSP-PR	Educação
69	Sônia Mara Da Costa Hernandez	4.242.319-0 SSP-PR	Educação
70	Sueli De Fátima Basso Tacon	3.068.832-5 SSP-PR	Educação
71	Suell Lima De Oliveira	24.108.892-7 SSP-SP	Administração
72	Terezinha Corrêa Da Silva Rodrigues	8.663.117-2 SSP-PR	Educação
73	Terezinha De Fátima Varandas Do Nascimento	4.428.717-7 SSP-PR	Educação
74	Valdemir Zacarias	4.347.465-2 SSP-PR	Educação
75	Valério Silva	1.434.525-2 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente
76	Vânia Serafim Vieira	5.920.559-5 SSP-PR	Educação
77	Wanderlei Rozane De Siqueira Abreu	5.754.574-7 SSP-PR	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 3.674/2017			
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,			
R E S O L V E:			
Art. 1º - Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:			
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Agnes Guedes De Lívio Naves	6.712.041-8 SSP-PR	Saúde
2	Alessandra Garcez Calabr	6.339.941-9 SSP-PR	Saúde
3	Anderson Kiebr Dias De Almeida	6.639.941-9 SSP-PR	Saúde
4	Anderson Kiebr Dias De Almeida	6.639.941-9 SSP-PR	Saúde
5	Antonio Simão José Naves Sassane	4.347.490-9 SSP-PR	Saúde
6	Aparecida Destro Stevanelli	4.945.006-0 SSP-PR	Saúde
7	Celia Regina Nogueira Santos	5.179.659-4 SSP-PR	Saúde
8	Cláudia Azevedo Leite	5.179.659-4 SSP-PR	Saúde
9	Claudete Dos Santos	5.043.409-5 SSP-PR	Saúde
10	Cleonice Aparecida Longo Pereira	4.503.863-7 SSP-PR	Saúde
11	Cleonice Da Silva	5.059.844-9 SSP-PR	Saúde
12	Densie Vieira Da Silva	7.381.227-5 SSP-PR	Saúde
13	Edinivalda Madalena De Almeida Mota Rosa	3.365.196-1 SSP-PR	Saúde
14	Eliane Borsato De Andrade Lopes	6.176.173-7 SSP-PR	Saúde
15	Eluete Baroni Mazieri	4.263.562-6 SSP-PR	Saúde
16	Elizangela Barli	6.319.003-9 SSP-PR	Saúde
17	Elizete Viana De Carvalho Bergmann	9.210.048-0 SSP-PR	Saúde
18	Emília Nanta Furuguen	5.819.881-1 SSP-PR	Saúde
19	Estel Teodoro Bedendo	5.202.224-2 SSP-PR	Saúde
20	Eulair Alencar De Vasconcelos	1.947.341-3 SSP-SP	Saúde
21	Fabiana Campetti Raimundo	3.947.571-2 SSP-PR	Saúde
22	Fernanda Cristine Torres De Almeida	5.722.270-0 SSP-PR	Saúde
23	Fernanda Cristine Torres De Almeida	5.722.270-0 SSP-PR	Saúde
24	Fernanda Dantoni Vedovoto	6.054.675-6 SSP-PR	Saúde
25	Fernando Augusto Reis Dos Santos	5.237.444-1 SSP-PR	Saúde
26	Flávia Aparecida Araújo	8.964.782-7 SSP-PR	Saúde
27	Gilberto Massami Yamashiro	5.983.140-2 SSP-PR	Saúde
28	Helena Aparecida Rodrigues Dos Santos	5.085.256-3 SSP-PR	Saúde
29	Ivanete Mota Das Neves	4.262.466-7 SSP-PR	Saúde
30	Jacqueline Kellyn Dias De Almeida	7.131.976-8 SSP-PR	Saúde
31	Juliana Gaidia Cordeiro Tomillo	5.862.411-2 SSP-PR	Saúde
32	Karina Hirata Coelho	6.084.460-7 SSP-PR	Saúde
33	Laudenira Rodrigues Da Silva Penner	7.033.175-6 SSP-PR	Saúde
34	Ligia Adriana Dos Santos	5.120.434-4 SSP-PR	Saúde
35	Lilian Mereghe Vargas Furianeto	917.184-3 SSP-PR	Saúde
36	Liliane Helediane Senteche Belli	6.207.781-6 SSP-PR	Saúde
37	Lisandra Dornene Mendes	8.890.843-0 SSP-PR	Saúde
38	Luizina Rosa	3.750.328-2 SSP-PR	Saúde
39	Luiz Rosa	3.750.328-2 SSP-PR	Saúde
40	Marcelo Porto Marques	4.392.626-7 SSP-PR	Saúde
41	Marcia Civaldi Da Silva	3.667.418-1 SSP-PR	Saúde
42	Marcia Aparecida Frata Pereira	3.493.540-8 SSP-PR	Saúde
43	Maria Aparecida Libório Silveira	5.785.439-1 SSP-PR	Saúde
44	Maria Aparecida Teixeira Franco Pereira	1.737.738-4 SSP-PR	Saúde
45	Maria Cleide Boralli Coelho	4.233.602-5 SSP-PR	Saúde
46	Maria Cleide Boralli Coelho	3.226.661-4 SSP-PR	Saúde
47	Marilda Osvaldo Da Silva	3.320.010-2 SSP-PR	Saúde
48	Miriam Mayumi Fujimoto	10.104.250 SSP-PR	Saúde
49	Miriam Carlos	8.445.927-5 SSP-PR	Saúde
50	Nair Neide Soares	1.271.524 SSP-PR	Saúde
51	Niza Alves De Oliveira Jacobucci	29.752.028-8 SSP-SP	Saúde
52	Patrícia Dubinski Braz	6.889.487-5 SSP-PR	Saúde
53	Patrícia Mazeto Feltoza Damásio	8.002.506-8 SSP-PR	Saúde
54	Rafael Amaro Silveiro	8.830.833-2 SSP-PR	Saúde
55	Rosana José Francisco Martins	5.713.946-3 SSP-PR	Saúde
56	Rosane Menegotto Weingarten	6.030.24770-1 SSP-RS	Saúde
57	Rosângela Rodrigues De Carvalho	7.132.317-0 SSP-PR	Saúde
58	Rosemarie Rebusi	4.270.307-9 SSP-PR	Saúde
59	Rosemeire Aparecida Marques De Souza	5.063.587-2 SSP-PR	Saúde
60	Rosemeire Aparecida Marques De Souza	5.063.587-2 SSP-PR	Saúde
61	Rosemeire Kiefer	9.835.966-4 SSP-PR	Saúde
62	Samantha Moreno Prieto	5.221.446-7 SSP-PR	Saúde
63	Samantha Moreno Prieto	5.221.446-7 SSP-PR	Saúde
64	Sônia Aparecida Hachicho Valle	1.754.804-3 SSP-PR	Saúde
65	Sueli Fomias Santos Mathias	5.584.820-3 SSP-PR	Saúde
66	Suell Tomaz Ferreira Araújo	8.800.061-7 SSP-PR	Saúde
67	Tatiana Cecilia Bianca	6.209.577-6 SSP-PR	Saúde
68	Thais Tatiana Piaú Ode	6.723.758-7 SSP-PR	Saúde
69	Valdeir Martins Romão	14.288.285-0 SSP-PR	Saúde
70	Valdete Rodrigues Ferreira Gonçalves	3.499.779-9 SSP-PR	Saúde
71	Vanderlei Lopes Da Cruz Silva	5.148.285-0 SSP-PR	Saúde
72	Vera Lucia Agrelia Bertoli	3.660.721-4 SSP-PR	Saúde
73	Wilson Maun Schmidt Júnior	2.528.885 SSP-PR	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-4141

Website: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 165/2017 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a nulidade do Pregão Presencial nº 165/2017, que foi realizado em 06/12/2017 às 14:30 horas, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) lote (seiscentos mil reais) para as aplicações das RS 800,00 (oitenta mil reais) para reformas das Unidades de Saúde do Panoram e Santa Eliza.

Umuarama, 21 de dezembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama-PR em sessão extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pelas Leis, 8080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990 e Lei Municipal 2.311 de 05 de Novembro de 2.000.

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar o Plano de Aplicação do recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar do Deputado Estadual Márcio Nunes para a Atenção primária.

§ Serão gastos R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) para a aquisição de Equipamentos para a atenção de Atenção Primária do Município de Umuarama-PR.

Umuarama, 21 de dezembro de 2017.

Bernadete Del Mónaco e Avelar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 15/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19/2017

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama-PR em sessão extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pelas Leis, 8080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990 e Lei Municipal 2.311 de 05 de Novembro de 2.000.

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar o Plano de Aplicação do recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar do Deputado Estadual Márcio Nunes para a Atenção primária.

§ Serão gastos R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) para a aquisição de Equipamentos para a atenção de Atenção Primária do Município de Umuarama-PR.

Umuarama, 21 de dezembro de 2017.

Bernadete Del Mónaco e Avelar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 19/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama-PR em sessão extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pelas Leis, 8080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990 e Lei Municipal 2.311 de 05 de Novembro de 2.000.

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar o Plano de Aplicação do recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar do Deputado Estadual Márcio Nunes para a Atenção primária.

§ Serão gastos R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Umuarama-PR.

Umuarama, 20 de dezembro de 2017

Bernadete Del Mónaco e Avelar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 20/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito



ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2017, que trata da contratação de empresa para a aquisição/fornecimento de conjuntos de armações com lentes corretivas, conforme prescrições médicas enviadas pelo CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra o Edital com Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP, nos termos da ata anexa ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 21 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Presidente



ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 028/2017, que trata da contratação de empresa especializada em agendamento de estágio obrigatório de estudantes, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra o Edital com Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPREGA-ESCOLA DO PARANÁ, nos termos da ata anexa ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 21 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Presidente



RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 161/2017.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.

Contratado: OTTOBROCK DO BRASIL, TÉCNICA ORTOFÉDICA LTDA

Objeto: Fornecimento de meios auxiliares de locomoção, bem como os serviços de manutenção dos mesmos no período contratado, aos usuários do CISA, conforme os códigos constantes da tabela SUS.

Valor: até R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) anuais.

Valor: início em 04 de dezembro de 2017 e término em 04 de dezembro de 2018.

Assinatura: Pregão Presencial nº 027/2017.

Umuarama, 21 de dezembro de 2017.

WILSON MANDUA

Coordenador do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná			
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017			
A Comissão de Seleção designada pelo Decreto nº 288/2017, torna público o resultado definitivo com a classificação das Organizações da Sociedade Civil - OSC que participaram do Chamamento Público nº 001/2017.			
LOTE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Lar São Vicente de Paulo	23	1º
02	Associação de Apoio a Promoção Profissional - APROMO	15	2

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

[illegible]

Estado do Paraná PORTARIA N° 484 de 04 de Dezembro de 2017. ALTERA A PORTARIA N° 04, DE 03/01/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar n° 017, de 24/12/2008, RESOLVE ALTERAR o item da Portaria n° 04, de 03/01/2017, que concedeu Gratificação por Função para o servidor EDNO TÔDERO, portador do CPF-N°- 809.949.469-53 e do RG-N°-5.233.333-4-SSP/PR, passando de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o valor de seus vencimentos no cargo de provimento efetivo. Permanecem inalterados os demais itens. A Secretária de Administração e Planejamento de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciar o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. CONSIDERANDO a data de sua publicação, PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. (04/12/2017). João Jorge Sossai Prefeito Municipal	do CPF-N°- 026.756.609-30 e do RG-N°- 5.686.373-7-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 2001/2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. (21/12/2017). João Jorge Sossai Prefeito Municipal
PORTARIA N° 504 De 21 de Dezembro 2017 PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA BUCIOLI LIMA RUIZ. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais RESOLVE PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença da servidora MARIA DE FÁTIMA BUCIOLI LIMA RUIZ, portadora	EDITAL N° 44/2017 CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N° 26/2017, DE 31/07/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital N° 26/2017-Resultado final do referido PSS, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para assumir o cargo que se especifica, classificado em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n° 26/2017, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com o documento necessário elencado no item 10.4 do referido edital de abertura. Cargo: MOTORISTA INSCR. NOME DO CANDIDATO CPF CLAS. 017 Sebastião Francisco dos Santos559.924.909-91 O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias de dezembro do ano de dois mil e dezessete. (21/12/2017). JOÃO JORGE SOSSAI Prefeito Municipal

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Icazama Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	Despesas Correntes			
Unidade Orçamentária	Pessoal	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	1.097.000,00	289.000,00	1.386.000,00	
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	400.000,00	114.000,00	514.000,00	
CHEFE DE GABINETE	104.000,00	3.900,00	107.900,00	
ASSESSORIA JURÍDICA	305.000,00	14.000,00	319.000,00	
CONTROLERIA INTERNO	240.000,00	18.000,00	258.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	128.160,00	1.460.800,00	2.178.960,00	
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	89.500,00	180.000,00	469.500,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	167.400,00	13.300,00	170.700,00	
SECRETARIA DA FAZENDA				
DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.	214.000,00	47.000,00	261.000,00	
DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	507.925,00	370.000,00	879.925,00	
SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO				
DIVISÃO DE OBRAS	139.000,00	332.000,00	471.000,00	
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	1.591.580,00	2.591.580,00	
DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL	790.000,00	240.700,00	1.030.700,00	
Fundo M. Habitação de Interesse Social		2.500,00	2.500,00	
SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	5.141.784,63	3.797.073,83	8.938.860,46	
SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE				
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	6.643.650,00	1.688.075,00	7.329.725,00	
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.000,00	72.000,00	117.000,00	
SECRET. AGRICULTURA				
GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	143.000,00	108.700,00	251.700,00	
SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.ERCAÇÃO EMPRESO				
GABINETE DA SECRETARIA	161.500,00	23.000,00	184.500,00	
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	667.000,00	23.500,00	690.500,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	300,00	492.500,00	492.800,00	
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	500,00	116.000,00	116.500,00	
CONSELHO TUTELAR	72.500,00	28.000,00	100.500,00	
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARABANA	6.310.000,00	90.000,00	6.400.000,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	70.000,00	61.000,00	131.000,00	
DIVISÃO DE TURISMO				
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	291.979,47	79.796,41	371.776,28	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
DIVISÃO DE CULTURA	128.000,00	249.730,58	377.730,58	
Total	24.105.341,30	370.000,00	11.785.356,02	36.261.297,32

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Icazama Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	Despesas de Capital			
Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	33.000,00			33.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.500,00			3.500,00
CHEFE DE GABINETE	3.500,00			3.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA	3.500,00			3.500,00
CONTROLER INTERNO	3.500,00			3.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00			3.500,00
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.500,00			3.500,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.	3.500,00			3.500,00
DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	3.500,00			3.500,00
SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO				
DIVISÃO DE OBRAS	200.105,23			200.105,23
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	3.500,00			3.500,00
DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL	18.000,00			18.000,00
Fundo M. Habitação de Interesse Social	2.200,00			2.200,00
SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	558.967,54			558.967,54
SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE				
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.010.311,47			1.010.311,47
GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE	276.647,35			276.647,35
SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.ERCAÇÃO EMPRESO				
GABINETE DA SECRETARIA	7.500,00			7.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500,00			3.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.500,00			15.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33.500,00			33.500,00
CONSELHO TUTELAR	3.500,00			3.500,00
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARABANA	15.000,00			15.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	5.000,00			5.000,00
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	19.217,91			19.217,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
DIVISÃO DE CULTURA	10.000,00			10.000,00
Total	2.201.949,50	0,00	850.000,00	3.101.949,50

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Icazama Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	TOTAIS			
Unidade Orçamentária	Despesa Correntes	Despesa de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	1.386.000,00	33.000,00		1.419.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	514.000,00	3.500,00		517.500,00
CHEFE DE GABINETE	107.900,00	3.500,00		111.400,00
ASSESSORIA JURÍDICA	319.000,00	3.500,00		322.500,00
CONTROLER INTERNO	258.000,00	3.500,00		261.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.179.960,00	3.500,00		2.182.460,00
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	469.500,00	5.000,00		474.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	170.900,00	3.500,00		174.400,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.	261.000,00	3.500,00		264.500,00
DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	890.925,00	853.000,00	30.000,00	1.843.925,00
SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO				
DIVISÃO DE OBRAS	431.000,00	200.105,23		631.105,23
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.591.580,00	3.500,00		2.595.080,00
DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL	1.030.700,00	18.000,00		1.048.700,00
Fundo M. Habitação de Interesse Social	2.500,00	2.200,00		4.700,00
SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	8.938.860,46	558.967,54		9.497.828,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE				
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	7.329.725,00	1.010.311,47		8.339.836,47
GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE	117.000,00	276.647,35		393.647,35
SECRET. AGRICULTURA				
GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	251.700,00			251.700,00
SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.ERCAÇÃO EMPRESO				
GABINETE DA SECRETARIA	184.500,00	7.500,00		192.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	690.500,00	3.500,00		700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	492.800,00	15.500,00		508.300,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	16.800,00	700,00		17.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	116.500,00	33.500,00		150.000,00
CONSELHO TUTELAR	100.500,00	3.500,00		104.000,00
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	6.400.000,00	15.000,00	20.000,00	6.435.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	131.000,00	3.000,00		134.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	31.000,00	5.000,00		36.000,00
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	377.730,58	19.217,91		396.958,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
DIVISÃO DE CULTURA	377.730,58	10.000,00		387.730,58
Total	36.261.297,32	3.101.949,50	50.000,00	39.413.246,82

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Icazama Exercício de 2018 - Anexo 9, da Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Funções				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	Função	Despesa Fixada	Total	
01 PODER LEGISLATIVO				
01 Legislativa		1.419.000,00	1.419.000,00	
02 GOVERNO MUNICIPAL				
04 Administração		1.212.900,00	1.212.900,00	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 Administração		2.656.900,00	2.656.900,00	
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
04 Administração		174.400,00	174.400,00	
05 SECRETARIA DA FAZENDA				
04 Administração		857.925,00		
28 Encargos Especiais		1.220.000,00		
99 Reserva de Contingência		30.000,00	2.107.925,00	
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO				
15 Urbanismo		3.246.185,23		
16 Habitação		4.700,00		
26 Transporte		1.048.700,00	4.299.585,23	
07 SECRETARIA DE SAÚDE				
10 Saúde		9.497.828,00	9.497.828,00	
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE				
12 Educação		8.339.836,47		
27 Desporto e Lazer		393.647,35	8.733.483,82	
09 SECRET. AGRICULTURA				
20 Agricultura		251.700,00	251.700,00	
10 SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.ERCAÇÃO EMPRESO				
22 Indústria		192.000,00	192.000,00	
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 Assistência Social		1.479.800,00	1.479.800,00	
12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
09 Previdência Social		6.435.000,00	6.435.000,00	
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
18 Gestão Ambiental		524.994,19		
27 Desporto e Lazer		40.000,00	564.994,19	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13 Cultura		387.730,58	387.730,58	

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Icazama Exercício de 2018 - Anexo 9, da Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Funções				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	Função	Despesa Fixada	Total	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13 Cultura		387.730,58	387.730,58	

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 01 PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.386.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.097.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			289.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			33.000,00
Total do Órgão				1.419.000,00

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 02 GOVERNO MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.198.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.049.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.900,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			14.000,00
Total do Órgão				1.212.900,00

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.648.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			617.400,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.230.800,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			8.500,00
Total do Órgão				2.656.900,00

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			170.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.600,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.300,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00
Total do Órgão				174.400,00

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 05 SECRETARIA DA FAZENDA				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.320.926,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			721.926,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			370,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			857.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			850.000,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		
Total do Órgão				2.187.926,00

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E KUDOVIANO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.076.780,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.989.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.086.780,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			223.808,23
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			223.808,23
Total do Órgão				4.299.586,23

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#		
Prefeitura Municipal de Icazama		Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Órgão		
Unidade Gestora..... CONSOLIDADO				
Órgão..... 07 SECRETARIA DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.518.460,46
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.141.796,63
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.797.073,63
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			558.847,54
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			558.847,54
Total do Órgão				9.437.828,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#										
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64										
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO															
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO										Orgao.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA															
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL										Unidade Orcamentaria: 05.01 DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.															
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa			
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.386.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			261.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			507.925,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			82.000,00			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.097.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.925,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00		3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			289.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			853.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			33.000,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
Total da Unidade Orcamentaria				1.419.000,00		Total da Unidade Orcamentaria						Total da Unidade Orcamentaria				264.500,00									
Total do Orgao				1.419.000,00								Total do Orgao				2.107.925,00									
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#										
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64										
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO															
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL										Orgao.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA															
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL										Unidade Orcamentaria: 05.02 DIVISAO DA FAZENDA CONT. E TESOOURARIA															
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa			
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			514.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			959.925,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			507.925,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			82.000,00			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.925,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00		3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			853.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
Total da Unidade Orcamentaria				517.500,00								Total da Unidade Orcamentaria				1.843.425,00									
												Total do Orgao				2.107.925,00									
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#										
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64										
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO															
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL										Orgao.....: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO															
Unidade Orcamentaria: 02.02 CHEFE DE GABINETE										Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE OBRAS															
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa			
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			107.900,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			451.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			199.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			252.000,00			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			199.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			252.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.900,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.105,23		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.105,23		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.105,23		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			651.105,23		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			651.105,23		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
Total da Unidade Orcamentaria				111.400,00								Total da Unidade Orcamentaria				651.105,23									
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#										
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64										
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO															
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL										Orgao.....: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO															
Unidade Orcamentaria: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA										Unidade Orcamentaria: 06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS															
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa			
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			319.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.591.580,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.591.580,00			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.591.580,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.591.580,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
Total da Unidade Orcamentaria				322.500,00								Total da Unidade Orcamentaria				2.595.080,00									
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#										
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64										
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO															
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL										Orgao.....: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO															
Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO										Unidade Orcamentaria: 06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL															
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa			
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			258.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.030.700,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			790.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.500,00			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			790.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			790.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.700,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.700,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			18.000,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			18.000,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
Total da Unidade Orcamentaria				261.500,00								Total da Unidade Orcamentaria				2.595.080,00									
Total do Orgao				1.212.900,00																					
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#										
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64</																				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#									
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64									
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO														
Orgao.....: 08 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE										Orgao.....: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES														
Unidade Orcamentaria: 08.03 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES										Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA														
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			117.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				6.400.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.310.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			276.647,35		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			276.647,35		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS					4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				15.000,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
	Total da Unidade Orcamentaria			393.647,35														20.000,00						
	Total do Orgao			8.733.483,82																				
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#									
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64									
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO														
Orgao.....: 09 SECRET. AGRICULTURA										Orgao.....: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO														
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA										Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE														
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.700,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				131.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.700,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Total da Unidade Orcamentaria			251.700,00																				
	Total do Orgao			251.700,00																				
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#									
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64									
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO														
Orgao.....: 10 SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO										Orgao.....: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO														
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DA SECRETARIA										Unidade Orcamentaria: 13.02 DIVISAO DE TURISMO														
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			184.500,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				35.000,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.500,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS					4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				5.000,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
	Total da Unidade Orcamentaria			192.000,00																				
	Total do Orgao			192.000,00																				
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#									
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64									
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO														
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL										Orgao.....: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO														
Unidade Orcamentaria: 11.01 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL										Unidade Orcamentaria: 13.03 DIVISAO DO MEIO AMBIENTE														
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			696.500,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				371.776,28		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			667.000,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				291.979,67		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.500,00		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				79.796,61		3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				19.217,91		4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.500,00		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS					4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				19.217,91		4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
	Total da Unidade Orcamentaria			700.000,00														390.994,19						
	Total do Orgao																	564.994,19						
Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#					Estado do Parana					Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#									
Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					Prefeitura Municipal de Icaraima					Exercicio de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64									
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO										Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO														
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL										Orgao.....: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO														
Unidade Orcamentaria: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										Unidade Orcamentaria: 13.03 DIVISAO DO MEIO AMBIENTE														
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa		
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			492.800,00		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				377.730,58		3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300,00		3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																	

